

Projeto de lei para Cataguases captar sinal 5G é encaminhado aos vereadores

Desde o último dia 10 deste mês, o prefeito José Henrique encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei número 39/2022, que moderniza as normas para implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações. Conforme consta na própria justificativa do projeto, a Lei de Antenas do Município, que vigora desde 2006, está desatualizada e não atende aos padrões atuais para que Cataguases receba os investimentos necessários para a instalação da tecnologia 5G.

“Para estar apto a receber o sinal 5G, Cataguases precisa aprovar a legislação municipal que permita às prestadoras do serviço instalar os equipamentos que possibilitem a distribuição do sinal 5G no município” esclarece o assessor de Gabinete, Antônio Jorge Barbosa Lima, manifestando ainda a expectativa de que os vereadores possam aprovar o projeto, a fim de que os usuários cataguasenses possam também se beneficiar com a disponibilidade dessa tecnologia de telecomunicações, a partir dos investimentos das operadoras.

No projeto de lei encaminhado à Câmara, o município prioriza a infraestrutura já utilizada, com antenas, postes de iluminação pública, estruturas de videomonitoramento, entre outros equipamentos



de mobiliário urbano. A lei também regulamenta o processo de aprovação da instalação em áreas públicas e privadas, bem como áreas de interesse cultural ou de preservação ambiental, além da respectiva penalização em caso de descumprimento da legislação municipal.

Entenda o que é 5G

5G é o nome dado à nova geração de infraestrutura e sinal de internet, que permitirá a conexão entre pessoas e objetos de forma ainda mais ampla. Estima-se que o novo sinal promova uma revolução nas telecomunicações e impactando até mesmo a cadeia produtiva em diversos segmentos. O 5g proporcionará um sinal com maior cobertura, estabilidade e uma velocidade cem vezes maior do que a geração atual.

Atualmente, apenas 267 municípios no país já modernizaram o seu ordenamento. Por isso, as empresas de infraestrutura poderão antecipar a implementação da tecnologia nestas cidades que já possuem suas legislações atualizadas. Neste sentido, é importante que Cataguases também tenha essa lei aprovada com celeridade para também sair na frente, estando apta para receber esses novos investimentos em tecnologia.

SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura mantém ações preventivas e reparadoras para período chuvoso



Limpeza do Ribeirão Meia Pataca na região do Distrito da Glória

Nos últimos dias, o trecho do ribeirão Meia Pataca que passa pelo Distrito da Glória recebeu um amplo serviço de limpeza. Com o uso de máquina escavadeira, foram retirados resíduos e muitos galhos de seu leito e algumas árvores em situação de risco foram removidas

de suas margens. A ação preventiva é a mesma que já vem sendo realizada ao longo do Ribeirão Meia Pataca na área urbana, com o objetivo de melhorar a fluidez dos cursos d'água para evitar danos ou minimizar transtornos nos períodos chuvosos.

Objetivo é melhorar a fluidez dos cursos d'água para evitar ou minimizar transtornos com as chuvas



ATOS DO JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATAGUASES

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

1º e 2º PRAÇA JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E DE PRECATÓRIOS DA COMARCA DE CATAGUASES – PROCESSO N. 5005285-09.2022.8.13.0153 - EXEQUENTE: MARIANA MENDES SERPA e ADELISE MENDES SERPA – EXECUTADO: RODOLFO MIENEIRO LTDA.

O Dr. FELIPE TEIXEIRA CANCELA JR, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, nos termos do Art. 881, §1º do Código de Processo Civil, FAZ SABER que levará a praça o bem abaixo descrito, através do portal da FRANCO LEILÕES (www.francoleiloes.com.br), nas condições seguintes:

1ª. Data do Leilão: 17/11/2022 às 10hs (eletrônico), pelo maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior a 60% do valor da avaliação, e se não for vendido prosseguirá na segunda praça.

2ª. Data do Leilão: 29/11/2022 às 10hs (eletrônico), pelo maior lance oferecido, desde que seja igual ou superior a 60% do valor da avaliação do bem.

Informações: Edital completo, documentos e informações no site www.francoleiloes.com.br.

1 - DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:
- IMÓVEL: Uma área de terreno de 2.432,00m2, situado na Av. Manoel Inácio Peixoto, n. 1.383, Distrito Industrial, na cidade de Cataguases/MG, registrado na matrícula de n. 15.578 (antiga 6.219) do cartório de imóveis da Comarca de Cataguases/MG.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 728.750,00 (setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). Preço mínimo para fins de 2ª. Praça: 60% do valor da avaliação.

2 - DA FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, o arrematante deverá proceder o pagamento mediante depósito judicial no dia da arrematação e a comissão na conta indicada pela leiloeira.

3 - DAS ANOTAÇÕES AVERBADAS NA MATRÍCULA: As anotações na matrícula do imóvel estão disponíveis no site da leiloeira para simples consulta. O interessado deverá verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de outras possíveis averbações na matrícula.

4 - DAS CONDIÇÕES DO LEILÃO

1)O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial Sra. Fernanda de Mello Franco, Matrícula n. 1.030 – JUCEMG, de forma eletrônica através do site www.francoleiloes.com.br.

2)Após o fechamento da 1ª. praça, os lances que não foram vendidos poderão imediatamente receber lances pela internet até a 2ª. praça, pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao percentual descrito no item 2 deste edital.

3)Para os lances arrematados, o pagamento será feito por meio da guia judicial imediatamente após a arrematação e o comprovante de pagamento deverá ser enviado, via e-mail, ao leiloeiro, na mesma data. Igualmente, em se tratando de venda parcelada o arrematante deverá comprová-lo mensalmente com a juntada da respectiva guia judicial com o comprovante de quitação.

4)Na hipótese de venda parcelada o valor leilado deverá, obrigatoriamente, ser dado em garantia, até integral pagamento do débito.

5)A apresentação da proposta deverá se dar da seguinte forma: (i) até o início da primeira praça, proposta não inferior ao valor da avaliação; (ii) até o início da segunda praça, proposta não inferior ao percentual descrito no item 2 deste edital.

6)Ao optar pelo pagamento parcelado na modalidade de proposta antecipada (art. 895 do CPC), o arrematante, deverá efetuar, na forma indicada acima, o pagamento do valor mínimo, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da arrematação. O restante será pago em, no máximo, 30 (trinta) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo INPC, conforme disposto no artigo 895, p. 1º, do CPC, devendo ainda ser garantida pelo adquirente, devendo ser averbada restrição junto ao CRI. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895, p. 4º, do CPC). O pagamento das parcelas será efetuado diretamente pelo arrematante, em guia de depósito judicial vinculada aos autos.

7)Independente do envio da proposta para pagamento parcelado (art. 895 do CPC), o leilão seguirá em todos seus trâmites e, não havendo licitantes a proposta será encaminhada para conhecimento e aprovação do Juízo respectivo.

8)As propostas antecipadas para pagamento do lance à vista sempre prevalecerão sobre as propostas de mesmo valor para pagamento parcelado (art. 895, inc. II, p. 7º, do CPC).

9)Em qualquer das modalidades de arrematação (à vista ou parcelada), o arrematante pagará ao leiloeiro, à vista, o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), a título de comissão, no ato da arrematação que deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento da praça na conta do Leiloeiro Oficial a ser indicada por este arrematante (Art. 884, p. único do CPC e Art. 224, p. único do Decreto nº 21.981/32).

10)No caso de propostas de parcelamento ou pagamento da dívida (remição), se requeridos após o leilão o leiloeiro será remunerado em 5% (cinco por cento) sobre o valor da avaliação do bem, a ser pago pelo Executado.

11)O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, nos termos do art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como os débitos de condomínio, outrossim possuem natureza propter rem, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

12)No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o arrematante ficará obrigado ao pagamento da comissão do leiloeiro ou se já tiver pago não terá direito à devolução.

13)O inadimplemento autoriza o Exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem

formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, p. 5º, do CPC).

14)Os imóveis serão vendidos no estado em que se encontram, não podendo o arrematante alegar o desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. As alienações são feitas em caráter AD-CORPUS, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas.

15)Para participar do leilão eletrônico, o interessado deverá se cadastrar antecipadamente no site www.francoleiloes.com.br e, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances pela internet.

16)Nos termos do art. 887, p. 2º., do Código de Processo Civil, o presente edital será publicado no site www.francoleiloes.com.br.

17)A arrematação só será concluída após a homologação pelo MM. Juiz da Vara competente e a Nota de Arrematação será expedida pelo leiloeiro após o trânsito em julgado de eventuais recursos.

18)Por ordem do D. Juízo, caso o devedor não seja encontrado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica, pelo presente edital, intimado, do leilão e dos ônus que lhes serão impostos.

19)Ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, seus cônjuges se casados forem, os Credores Hipotecários ou Fiduciários.

20)Nos termos do art. 884, inc. III da CPC e do art. 11 da Portaria Conjunta n. 772/PR/2018 do TJMG: “Art. 11. Os bens serão oferecidos no portal do leiloeiro público, com descrição detalhada, conforme Auto de Penhora e Avaliação, e, sempre que possível, ilustrada, para melhor aferição de suas características e estado de conservação. Parágrafo único. Para possibilitar a ilustração referida no “caput” deste artigo, o leiloeiro oficial fica autorizado, independentemente de mandato judicial, a visitar e capturar imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação, nos termos do disposto no

inciso III do art. 884 do CPC”.

21)Nos termos da Portaria Conjunta n. 772/PR/2018 do TJMG: “Art. 29. Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, o leiloeiro público comunicará o fato ao licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no “caput” deste artigo não isenta o licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal – CP”.

22)Nos termos do Código Penal: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”. e “Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência”.

Por ordem deste Juízo, foi expedido o presente edital.

Belo Horizonte/MG, 13 de outubro de 2022.

Eu, _____, Escrevente Digitei, Eu, _____, Escriv(o) Diretor (a), Subscrevi.

FELIPE TEIXEIRA CANCELA JR
JUIZ DE DIREITO

COMUNICADO DA JUSTIÇA ELEITORAL

O Juiz Eleitoral da 079ª Zona Eleitoral de Cataguases, Dr. Reinaldo Daniel Moreira, comunica que, a partir das eleições do dia 2 de outubro de 2022, os eleitores inscritos na Escola Estadual Professor Clóvis Salgado votarão no Centro Municipal de Educação Infantil Turminha da Mônica, situado na Avenida Eudaldo Lessa, nº 890, no Bairro Popular, em Cataguases.



ATOS DO LEGISLATIVO
Presidente: Felipe Ramos de Souza

REPUBLICADO POR INCORRERÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 28 inciso IV da Lei Orgânica e com o Art. 244 Inciso I do Regimento Interno da Câmara, promulga a seguinte Lei, oriunda do Projeto de Lei nº 21/2022 de autoria da MESA DIRETORA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cataguases aprova e eu, nos termos da Lei Orgânica do Município concomitante com o Regimento Interno desta Casa, promulgo a seguinte Lei:

Lei nº 4.869/2022

Acrescenta Cargo de Assessor de Projetos Especiais ao Artigo 6º da Lei nº 4.071/2013, que “Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Cataguases e dispõe sobre a Reorganização do Quadro de Servidores” e dá outras providências.

Art. 1º - Fica acrescentado ao Artigo 6º da Lei nº 4.071/2013, mais um cargo de Assessor de Projetos Especiais, no quadro de provimento de cargo em comissão da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de julho de 2022.

Vereador FELIPE RAMOS
Presidente

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	VENCIMENTO
Assessor de Projetos Especiais	05	R\$ 2.461,51

Anexo II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO: Assessor de Projetos Especiais
REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO

- Ensino Médio Completo
- Capacidade Física e mental
- Cortesia e trato no relacionamento

ATRIBUIÇÕES

- Emissão e agendamento de Carteiras de Identidade
- Emissão e agendamento de Carteira de Trabalho
- Agendamento de Previdência Social
- Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
- Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;
- Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às comissões da Câmara.
- Organizar, divulgar e zelar pelo cumprimento da legislação relativa aos direitos das mulheres; promover audiências públicas; acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para mulheres;
- Zelar pela defesa dos direitos da mulher;
- Estimular o empoderamento da mulher por meio de campanhas como a da Reforma Política Inclusive em favor da igualdade de participação entre homens e mulheres no Parlamento;
- Incentivar a participação das parlamentares em suas ações e participações nos trabalhos legislativos e na administração da Casa Legislativa;
- Sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas governamentais que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias, que assegurem direitos às mulheres no Município;
- Cooperar com organismos públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- Buscar mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade;
- Auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem no mérito, de direito relativo à mulher ou à família;
- Encaminhar aos órgãos competentes as denúncias de violência e discriminação contra a mulher, realizando o acompanhamento necessário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 21/2022

A Mesa Diretora na forma que trata, § 2º do Artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aposentada a servidora OCILENI ROSA DE ALMEIDA, nos termos do artigo nº 188 e seus parágrafos e dos Artigos nº 189 e 197 da Lei Municipal nº. 52 de 04 de maio de 1951, a contar de 17 de outubro de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo em 17 de outubro de 2022.

Cataguases/MG, 17 de outubro de 2022.

Vereador Felipe Ramos
Presidente

Vereador Gilberto Marques de Oliveira

1º Vice Presidente

Vereador Antônio Gilmar de Oliveira

2º Vice Presidente

Vereador Vinicius Machado

1º Secretário

Vereador Flávio Alves de Souza

2º Secretário

Vereador Fernando Medeiros Pereira

Tesoureiro

PORTARIA Nº 62/2022

EXONERA COORDENADORA DO LEGISLATIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 21/2022, datado de 17 de outubro de 2022, que trata da

Aposentadoria da Servidora Ocileni Rosa de Almeida;

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, a do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cataguases.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir do dia 17 de outubro de 2022, a servidora OCILENI ROSA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Coordenadora do Legislativo.

Art. 2º - A referida exoneração se dá por motivo de aposentadoria através do Decreto Legislativo nº 21/2022, datado de 17 de outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2021.

Gabinete da Presidência, em 17 de outubro de 2022.

Vereador FELIPE RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 63/2022
NOMEIA COORDENADORA DO LEGISLATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, a do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada COORDENADORA DO LEGISLATIVO, cargo criado pela Lei nº 3.245/2003, com suas alterações posteriores, a Senhora OCILENI ROSA DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2022.

Vereador FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

PORTARIA Nº 64/2022

NOMEIA ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, a do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, DANIELLE DIAS DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 19 de outubro de 2022.

Vereador FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

ATA DA 869 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19º (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 869 (oitocentos e sessenta e nove) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Felipe Ramos, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Vinicius Machado. Ausente a Vereadora Stéfany Carli Oliveira. Início dos trabalhos às dezoito horas e quarenta minutos, encerrando-se às vinte horas e vinte minutos. O Presidente Vereador Felipe Ramos, invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Vereador Ricardo Dias, solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do radialista Marco Antônio Oliveira Lopes – Baiano. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro 2022. O Vereador Fernando Medeiros Pereira solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 868 da Sessão Ordinária, realizadas no dia 04 de outubro de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas.

Convite para participação do Fórum pelo pela COMAD. Solicitação do Plenário para realização de Audiência Pública de autoria do Poder Executivo para discussão do primeiro e segundo quadrimestre do ano de 2022 da Secretaria de Saúde. INDICAÇÕES: Nºs 54 a 56/2022 – Instalação de um poste na Rua Serafim Spindola, Bairro Pouso Alegre; operação tapa buraco na Rua Geraldo Silvério, Bairro Ibrahim; limpeza geral com retirada de entulhos na rua Serafim Spindola, Bairro Pouso Alegre. Vereador ANTONIO GILMAR DE OLIVEIRA (Gilmar Canjica). Nº 06 e 07/2022 – Criação de um aplicativo que dê transparência a lista de espera das cirurgias eletivas realizadas pelo Município; incluir projetos de infraestrutura do Município a pavimentação de um trecho da Rua Nicolau Siervi, Bairro Meca. Vereador GILBERTO MARQUES OLIVEIRA (Beto do Leonardo). Nºs 34 a 37/2022 – Verificação da via Rua do Rosário, Distrito Cataguarino; verificação da quadra poliesportiva do Distrito de Cataguarino; verificação da via na estrada rural que se dá acima do tanque; construção de capela mortuária no Distrito de Cataguarino. Vereador MARCOS COSTA. S/ Nºs – Poda de árvore Rua Edson Fabrino, Bairro Pouso Alegre; capina, limpeza de bueiro em toda extensão do Bairro Bom Sucesso; limpeza do antigo prédio da Escola Municipal turminha da Mônica; realizar obra de contenção da encosta na Rua Aquiles Fialho, Bairro Pouso Alegre; capina em toda extensão do Bairro Pouso Alegre. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Após lidas foram encaminhados para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: A Equipe de Futsal da Escola Municipal Manoel Pais Tiago, no Distrito de Vista Alegre. Vereador VINICIUS MACHADO. Após lida foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR: Pelo falecimento de Marco Antônio de Oliveira Lopes (Baiano). Vereador RICARDO DIAS. Pelo falecimento de: Reginal Costa da Silva. Vereador VINICIUS MACHADO. Pelo falecimento de: Manoel Amorim de Souza. Vereador FLÁVIO ALVES SOUSA. Após lidas foram aprovadas por unanimidade. PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Nº 30/2022 – Dispõe sobre a regularização e o funcionamento da Feira de Arte, artesanato, produtos e variedade atelier aberto, comidas e bebidas típicas, plantas e flores naturais do Município de Cataguases – MG. Nº 39/2022 – Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações. O Presidente fez devolução do Projeto de Lei nº 30/2022, pois o mesmo não veio acompanhado das Leis que estão sendo revogadas, além de estar antirregimental, em seguida encaminhou o Projeto de Lei nº 39/2022 às Comissões Permanentes. PROJETOS DE LEI RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 44/2022 – Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Sinimbu. Vereador FELIPE RAMOS. Nº 45/2022 – Altera o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.860/2022. Vereador FELIPE RAMOS. Encaminhados às Comissões Permanentes. SUBSTITUTIVO RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Substitutivo ao Projeto de Lei 40/2022, que revoga a Lei 4.714/2020 e altera o artigo 1º da Lei 4.708/2020. Vereador FELIPE RAMOS. REQUERIMENTOS RECEBIDOS DO LEGISLATIVO: Nº 100/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue: Cópia de todas as 04 licitações referente a Empresa Contamil. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Nº 101/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue: Informações sobre os insumos e equipamentos utilizados pela Defesa Civil, como lona, botas, capas de chuvas, etc. Vereador GILBERTO MARQUES DE OLIVEIRA. Nº 102/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Apresentar o plano de contingência para enchentes, vez que se aproxima o período de chuvas torrenciais, colocando grande parte da população cataguasense em enorme risco. Vereador STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 103/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a sinalização e vagas de estacionamento para PCD – Pessoas com Deficiência. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 104/2022 –

Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre limpeza urbana e necessidade de obra para conter deslizamento. Vereador STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 105/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Audiência Pública para debater o serviço de saúde pública e privada no Município de Cataguases. Vereadora STÉFANY CARLI OLIVEIRA. Nº 106/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a situação da ponte do Distrito de Sinimbu. Vereador MARCOS DA COSTA. Nº 107/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a situação da ponte do Distrito de Sinimbu. Vereador MARCOS DA COSTA. O Secretário informou ao Presidente que os requerimentos de autoria da Vereadora Stéfany Carli, não poderão prosperar com votação nessa Sessão Ordinária, por a mesma está ausente à Sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a solicitação de urgência, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente encaminhou os requerimentos às Comissões Permanentes e acrescentou os de urgência na pauta dessa sessão. PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO ADIADOS: Nº 35/2022 – Institui o Programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher e dá outras providências. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Nº 36/2022 – Institui a Campanha de Prevenção e Conscientização do Câncer de Colo de Útero no Município. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. O autor solicitou o adiamento dos projetos por uma sessão. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO RETIRADO DE PAUTA: Nº 40/2022 – Exclui o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 4.708/2020, incluído pela Lei 4.714/2020, passando a vigorar com a seguinte redação na Lei 4.708/2020. Vereador FELIPE RAMOS. O referido projeto foi retirado de pauta por ter recebido substitutivo. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO APROVADO: Nº 41/2022 – Altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.715/2020 que alterou o Artigo 122 da Lei nº 4.631/2019, incluído o Parágrafo Único e dá outras providências. Vereador ANTONIO GILMAR DE OLIVEIRA, MARCOS COSTA E GILBERTO MARQUES OLIVEIRA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Parecer da Comissão de Agropecuária e Agroindústria, exarado pelo prosseguimento da matéria. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. REQUERIMENTOS APROVADOS DO LEGISLATIVO: Nº 100/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue: Cópia de todas as 04 licitações referente a Empresa Contamil. Vereador RICARDO GERALDO DIAS. Nº 106/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações a respeito dos logradouros do Distrito de Cataguarino. Vereador MARCOS DA COSTA. Nº 107/2022 – Requer do Poder Executivo o que segue em caráter de urgência: Informações sobre a situação da ponte do Distrito de Sinimbu. Vereador MARCOS DA COSTA. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado oral e pela legalidade dos requerimentos. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado os requerimentos em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. O Presidente informou ao Plenário que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 17 de outubro (segunda-feira) às 10 horas da manhã, devido a um Curso que os Vereadores irão fazer em Belo Horizonte. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Felipe Ramos, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereador Vinicius Machado, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE REALIZADA NO DIA ONZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES

- Prefeito**
José Inácio Peixoto Parreiras Henriques
- Vice-Prefeito e Secretário de Cultura e Turismo**
Marco Aurélio Andrade Gonçalves
- Secretária de Administração**
Emília de Sousa Menta
- Secretário de Agricultura e Meio Ambiente**
Rogério Machado P. Farage
- Secretário de Fazenda**
Douglas Barbosa
- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional**
Luiz Antônio Paixão Resende

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

MESA DIRETORA 2021/2022

- Presidente:** Felipe Ramos Vilas de Souza
- 1º Vice-Presidente:** Gilberto Marques de Oliveira
- 2º Vice-Presidente:** Antônio Gilmar de Oliveira
- 1º Secretário:** Vinicius Machado
- 2º Secretário:** Flávio Alves de Sousa
- Tesoureiro:** Fernando Medeiros Pereira

PLENÁRIO 2021/2024

Antônio Gilmar de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Humberto Antônio Silva Machado, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira

Jornal Cataguases

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
FUNDAÇÃO EM 28 DE JANEIRO DE 1906

DOIS.

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, realizou-se a vigésima terceira reunião da Comissão Permanente de Saúde. Estiveram presentes o secretário, vereador Rogério Filho, o advogado, Eduardo Oliveira, o procurador municipal, Rodrigo Webster, a controladora geral do município, Cintia Raquel Garcia, a coordenadora de Recursos Humanos, Flavia Godinho, a engenheira de segurança, Flavia Teixeira, a secretária de Administração, Emilia Menta, o secretário de saúde, Vinícius Franzoni e a assessora parlamentar, Maria Júlia Neto. Na reunião, foi abordado o não pagamento do adicional de insalubridade sobre o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias. Atualmente, o município paga sobre o salário mínimo. O vereador Rogério Filho começou a reunião falando sobre o ofício 125 enviado de seu gabinete ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cataguases solicitando o pagamento da insalubridade sobre o piso salarial desses servidores, baseado na lei 13.342/2016 e no parecer da Procuradoria Geral do Município. A controladora, Cintia Garcia, apresentou seu parecer em relação a solicitação do gabinete, alegando que essa matéria não é pacífica e que há divergências dos tribunais e que, por esse motivo, o mais seguro seria esperar as decisões judiciais que estão em andamento para resguardar os cofres públicos. Além disso, a controladora disse que também embasou seu parecer no artigo 192 da CLT, que assegura a percepção de adicional de insalubridade sobre o salário-mínimo. O vereador perguntou ao procurador, Rodrigo Webster, se ele estaria de acordo com o parecer da Controladoria Interna do Município e ele disse que não. O advogado, Eduardo Oliveira, alegou que o pagamento da insalubridade sobre o piso salarial é devido de acordo com a Súmula Vinculante 4, do Supremo Tribunal Federal, que fala que o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado. O advogado também alegou que não haviam achado jurisprudência contrária aos trabalhadores nesses casos. A controladora geral ressaltou que precisaria que matéria fosse pacífica e que nas cidades pesquisadas o pagamento é feito da mesma forma. Ela ressaltou também que por esses motivos aconselharia ao Executivo a esperar as decisões judiciais. O vereador Rogério Filho reiterou que iria passar todas as informações da reunião à classe, como tem feito desde o início desse processo. Nada mais a tratar, eu, vereador Rogério Filho, encerro a reunião às quatorze horas e trinta minutos.

ATOS DO EXECUTIVO

Prefeito: José Henriques

*Republicado por incorreção

DECRETO 5.654/2022

Regulamenta aplicação Fundo Municipal de Esportes do Município de Cataguases MG, instituído pela Lei 3.401 de 08 de agosto de 2005.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa de que trata o artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art.1º - Fica regulamentado no âmbito do Município de Cataguases MG o Fundo Municipal de Esportes criado pela Lei Municipal de nº 3.401 de 08 de agosto de 2005, aqui denominado de FUMECAT – Fundo Municipal de Esportes de Cataguases.

Art.2º - O FUMECAT tem por objetivo captar recursos financeiros públicos ou privados e destiná-los a ações que atendam às diretrizes da Política Municipal de Esportes de Cataguases e deliberações do Conselho Municipal de Esportes;

Parágrafo único - O FUMECAT garantirá desenvolvimento sustentável do esporte nos aspectos social, recreativo, de lazer, político-institucional e econômico, visando a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do município.

Art.3º - Constituirão receitas do FUMECAT:

I – os preços de cessão de espaços públicos para eventos de cunho esportivo;

II – a venda de publicações esportivas editadas pelo CME;

III – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;

IV – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V – as contribuições de qualquer natureza, sejam públicas ou privadas;

VI – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;

VII – o produto de operações de crédito observada a legislação pertinente e destinadas a esse fim específico;

VIII – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;

IX – outras receitas.

Art.4º - Os recursos do FUMECAT serão aplicados na execução de projetos que atendam às diretrizes da Política Municipal do Esporte e deliberações do Conselho Municipal de Esportes;

I - A fomento de atividades relacionadas ao Esporte no Município;

II - melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer em geral;

III - incentivo à divulgação de Cataguases, dos eventos esportivos, programas e projetos ligados ao órgão municipal de esportes, através dos meios de comunicação e mídia a nível local, estadual, nacional e internacional;

IV - a treinamento e capacitação da população local e de profissionais vinculados ao esporte e lazer;

V - apoio e patrocínio de atletas, instituições esportivas e de lazer, organizações da sociedade civil de caráter esportivo ou social e eventos da iniciativa privada de Cataguases;

VI - promoção e realização de eventos esportivos e sociais, que promovam o esporte no município;

VII – aquisição de materiais ou bens de consumo e permanentes destinados a projetos e programas esportivos e de lazer;

VIII - celebração de convênios com associações regionais, sem fins lucrativos, que organizem, fomentem e/ou promovam o esporte e lazer na localidade.

Art.5º - Os recursos captados serão depositados em conta especial, aberta e mantida pela instituição financeira oficial, sob a denominação de FUMECAT.

Art.6º - Os órgãos públicos poderão fazer uso do FUMECAT para projetos que tenham por objetivo institucional o desenvolvimento do esporte e lazer municipal.

Art.7º - Poderão fazer uso dos recursos do FUMECAT às organizações privadas sem fins lucrativos e os proprietários de eventos, mediante aprovação de projeto por 2/3 do CME, com competência na área esporte e/ou lazer, sediadas no Município.

Parágrafo Único - O FUMECAT apoiará somente projetos que atendam às diretrizes da Política Municipal de Esporte de Cataguases, que visem à melhoria dos bens e serviços públicos ligados ao esporte e lazer, sendo vetado o apoio direto a projetos particulares com fins lucrativos.

Art.8º - Não poderão ser apoiados pelo FUMECAT projetos incompatíveis com quaisquer normas, critérios ou políticas municipais de preservação, proteção e recuperação do meio ambiente, socioculturais ou do desenvolvimento turístico-cultural;

Art.9º - Não poderão ser beneficiárias de apoio pelo FUMECAT organizações cuja diretoria seja composta por membro do Conselho Municipal de Esporte;

Art.10 - O Órgão Municipal de Esporte prestará o apoio logístico necessário ao devido funcionamento e aplicação dos recursos do fundo.

Art.11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 14 de outubro de 2022.

José Henriques

Prefeito

DECRETO Nº 5.666/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação para mandato 2022 a 2024.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases/MG, no uso de sua competência, na forma de que trata o inciso X do Artigo 60, da Lei Orgânica do Municí-

pio de Cataguases e em conformidade com a Lei nº 3.802/09 de 25 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Educação, para o mandato 2022 – 2024, os seguintes representantes:

I – Secretária de Educação:

Luci Mara Guedes Gonçalves

II – Das Secretarias Municipais:

Titular: Ana Carolina Almeida Damasceno

Suplente: Elaine da Silva Ferraz

Titular: Marco Aurélio Andrade

Suplente: Samantha de Almeida Oliveira

Titular: Luciana Margarete Mendes Rocha

Suplente: Cristina Xavier de Souza Costa

III – Das Escolas Públicas Municipais:

- Creche

Titular: Marilda Matias de Souza Silva

Suplente: Eliete Maria Talirico Dias de Almeida

- Pré-escola

Titular: Eliane Cristina Pereira de Medeiros

Suplente: Paula Vergínia Toldesco

- Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

Titular: Joana D'arc Francisco Leal

Suplente: Alvina Esteves Lima Mota

- Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

Titular: Ivam Luiz Rosa

Suplente: Kátia Aparecida Roque de Moura Pinto

- Educação de Jovens e Adultos

Titular: Cristina Rios de Assis Gróppo

Suplente: Zilma Felipe de Almeida de Souza

- Educação Profissional

Titular: Gilcélia Silva Lacerda

Suplente: Raquel Cunha Pinto

IV – Dos Servidores do Quadro Administrativo das Instituições Públicas Municipais:

Titular: Leandro Vieira de Lima Vianna

Suplente: Célia Regina de Cerqueira Barbosa

Titular: Alessandra do Carmo Guedes da Silva Mendonça

Suplente: Flávia Baesso Lopes da Silva

V – Dos Estabelecimentos Particulares de Educação

Titular: Cristina Arquete Almeida

Suplente: Boadina Maria Mota Campos

VI – Da Superintendência Regional de Ensino – SRE

Titular: Eliane Lopes Rios Berno

Suplente: Maria Elisa Marquito Montes Oliveira

VII – De Pais de Alunos da Rede Pública Municipal

Titular: Poliana Priscila Martins Lopes Ferreira

Suplente: Emílio Aparecido Garcia Ferreira

VIII – De Pais de Alunos da Rede Particular de Educação Infantil

Titular: Júlia das Mercês Mota Campos

Suplente: Renata Felicíssimo Marquês de Oliveira

IX – Do Sind-UTE

Titular: Gabriel Azevedo

Suplente: Cristiane Tavares Barbosa

X – Do Conselho do FUN-DEB

Titular: Raquel Silva de Sousa

Suplente: Marcela Mana Valério

XI – Do Conselho Tutelar

Titular: Diana da Silva

Suplente: Fernanda do Carmo Campos

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, em 17 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 354/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa

de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora GEISA DA SILVA NOGUEIRA ROSA, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2022, para exercício do cargo de FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 27 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 355/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora JANAINA BARROS PIMENTEL, classificada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2022, para exercício do cargo de MÉDICO PEDIATRA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,

Cataguases, 27 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 356/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária do senhor RODRIGO GOUVÊA HILL, classificado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2022, para exercício do cargo de MÉDICO DERMATOLOGISTA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 27 de julho de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 494/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Exonerar o Senhor IRANÉSSIO DAMIÃO DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Livre Nomeação de Exoneração de ZELADOR para o qual foi nomeado em 01 de fevereiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 506, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 017/2022 – EMPRESA REQUERIDA SANTA EASYTECH INFORMÁTICA – APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO- CONDENAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE

DECISÃO ADMINISTRATIVA

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea 'f', do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, MANTENHO a decisão primeva na íntegra para: A.REJEITAR os argumentos da Recorrente; B.Seja aplicada a pena de ADVERTÊNCIA por escrito, conforme cláusula 9.8 da Ata de Registro de Preços nº009/2022.Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e archive-se.

JOSÉ HENRIQUES

PREFEITO

PORTARIA Nº 507/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos pelo período de 01(um) ano à Servidora Pública Municipal ANA LÚCIA HENRIQUES GRACIOLI, matrícula 100323, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de PROFESSOR PEB I, com lotação na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 508/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido o Servidor Público Municipal MICHAEL WALLACE DE OLIVEIRA, matrícula 154055, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO para o qual foi admitido em 10 de abril de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 509/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Conceder, a pedido, Licença sem Vencimentos pelo período de 01(um) ano à Servidora Pública Municipal CAROLINA GONÇALVES GERBASSI, ocupante do cargo de Provedor Efetivo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, com lotação na Secretaria de Saúde.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 19 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 510/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora LETÍCIA CARLA VITAL, ocupante do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Coordena-

dor de Apoio II, para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR EXECUTIVO, no período de 13 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, em substituição à Servidora JOANA D'ARC SANTOS MACHADO, por motivos de férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 511/2022

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – RESCINDIR o contrato de Trabalho Temporário da Servidora Pública Municipal EDINEA VIEIRA DE MELO, matrícula 717304, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR para o qual foi admitida em 14 de maio de 2009.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 13 de outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

DECRETO Nº 005614/22 de 1 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO DE Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004834/21 de 23 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(9) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2013-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.850,00
(17) 04.122.0002.2014 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2014-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	1.000,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(61) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2024-0100 - Material de Consumo	3.500,00
(63) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2024-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.796,00
(66) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.93.00.00.00.02.2024-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	14.631,99
(72) 04.122.0002.2027 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2027-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	8.000,00
(93) 04.122.0002.2032 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2032-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	939,00
(109) 06.122.0004.2038 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2038-0100 - Material de Consumo	275,55
(115) 06.122.0004.2039 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2039-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.243,00
(125) 06.122.0004.2042 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2042-0100 - Material de Consumo	532,61
(133) 28.846.0000.0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00.02.0101-0170 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	33.333,30
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(143) 04.122.0002.2045 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2045-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(168) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2051-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	8.607,00
(185) 28.331.0000.0005 - 3.3.90.47.00.00.00.00.02.005-0100 - Obrigacoes Tributarias e Contribuicoes	586,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(205) 04.122.0002.2055 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2055-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	19.047,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(254) 08.244.0005.2062 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2062-0129 - Material de Consumo	500,00
(258) 08.244.0005.2062 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2062-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.628,56
(328) 08.244.0006.2066 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2066-0129 - Equipamentos e Material Permanente	5.655,00
(344) 08.244.0007.2067 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2067-0100 - Material de Consumo	2.346,00
(350) 08.244.0007.2067 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2067-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.502,00
(399) 08.244.0008.2069 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2069-0100 - Material de Consumo	13.773,00
(405) 08.244.0008.2069 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2069-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	4.130,00
(408) 08.244.0008.2069 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2069-0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(414) 08.244.0009.2071 - 3.3.90.43.00.00.00.02.2071-0100 - Subvencoes Sociais	840,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAUDE	
(418) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	6.492,00
(426) 10.122.0011.2073 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2073-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.885,12
(454) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2079-0102 - Contratacao por Tempo Determinado	62.000,00
(457) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.02.2079-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	41.500,00
(507) 10.302.0013.2096 - 3.1.90.11.00.00.00.02.2096-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.400,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
(570) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2090-0123 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	67.943,00
(572) 10.301.0012.2090 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2090-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	264,00
(611) 10.302.0013.2093 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2093-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	22.918,04
(638) 10.302.0013.2095 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2095-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	14.145,19
(652) 10.302.0013.2096 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2096-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(653) 10.302.0013.2096 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2096-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	543,60
(672) 10.302.0013.2097 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2097-0155 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	26.000,00
(695) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.11.00.00.00.02.2099-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15,00
(704) 10.302.0013.2099 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2099-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.315,00
(744) 10.302.0013.2103 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2103-0159 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	662.033,74
(775) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2106-0155 - Material de Consumo	95.000,00
(778) 10.305.0014.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2106-0159 - Material de Consumo	13.570,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCACAO	
(807) 12.122.0017.2110 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2110-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	40.693,00
(838) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.02.2116-0101 - Obrigacoes Patronais	60,00
(856) 12.361.0018.2116 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2116-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00
(867) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2117-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	35,00
(889) 12.361.0018.2117 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2117-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	30.000,00
(923) 12.361.0018.2119 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2119-0147 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	11.517,00
(947) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2123-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	1.107,00
(974) 12.365.0018.2123 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2123-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(983) 12.365.0018.2123 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2123-0171 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
(985) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2124-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00
(1007) 12.365.0018.2124 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2124-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	17.000,00
(1070) 12.367.0018.2128 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2128-0101 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	600,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1133) 04.122.0002.2144 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2144-0100 - Material de Consumo	3.000,00
(1143) 04.122.0002.2146 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2146-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	1.045,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
(1233) 04.122.0002.2149 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2149-0100 - Material de Consumo	39.000,00
(1248) 04.452.0025.2154 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2154-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	16.000,00
(1257) 15.451.0024.2157 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2157-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	18.000,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1294) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2164-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	5.200,00
(1300) 04.122.0002.2165 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2165-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(1302) 04.122.0002.2166 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2166-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	840,00
(1385) 20.606.0031.2194 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2194-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	25.000,00
Unidade: 17- SECRETARIA DE ESPORTES	
(1465) 04.122.0002.2217 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2217-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.174,00
Total Suplementado: 1.515.919,70	

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	
Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(1) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2013-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00
(11) 04.122.0002.2013 - 3.3.90.93.00.00.00.02.2013-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	1.740,00
(25) 04.122.0002.2017 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2017-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	5.400,00
(42) 08.243.0002.2020 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2020-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(60) 04.122.0002.2024 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2024-0100 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
(68) 04.122.0002.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2025-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	14.576,99
(78) 04.122.0002.2028 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2028-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.055,00
(85) 04.122.0002.2030 - 3.3.90.40.00.00.00.02.2030-0100 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	1.000,00
(86) 04.122.0002.2030 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2030-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
(91) 04.122.0002.2032 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2032-0100 - Material de Consumo	939,00
(92) 04.122.0002.2032 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2032-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	1.862,00
(95) 04.122.0002.2033 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2033-0100 - Diarias Pessoal Civil	2.000,00
(97) 04.122.0002.2033 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2033-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	2.556,00
(102) 04.122.0002.2036 - 3.3.90.41.00.00.00.02.2036-0100 - Contribuicoes	4.000,00
(111) 06.122.0004.2038 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2038-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
(113) 06.122.0004.2039 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2039-0100 - Material de Consumo	518,55
(121) 06.122.0004.2041 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2041-0100 - Material de Consumo	532,61
(122) 06.122.0004.2041 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2041-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	2.000,00
(126) 06.122.0004.2042 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2042-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	10.000,00
(130) 06.122.0004.2043 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2043-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	20.000,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL	
(138) 04.122.0002.2045 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2045-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00
(143) 04.122.0002.2045 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2045-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	
(145) 04.122.0002.2045 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2045-0100 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(151) 04.122.0002.2048 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2048-0100 - Material de Consumo	4.000,00
(152) 04.122.0002.2048 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2048-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	2.000,00
(159) 28.846.0000.0003 - 3.3.90.91.00.00.00.02.003-0170 - Sentencas Judiciais	33.333,30
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA	
(163) 04.122.0002.2050 - 3.1.90.16.00.00.00.02.2050-0100 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	10.000,00
(168) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2051-0100 - Material de Consumo	200,00
(169) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2051-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00
(174) 04.122.0002.2051 - 3.3.90.93.00.00.00.02.2051-0100 - Indenizacoes e Restituicoes	3.386,00
Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(202) 04.122.0002.2055 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2055-0100 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
(206) 04.122.0002.2055 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2055-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.000,00
(223) 08.241.0005.2059 - 3.3.90.43.00.00.00.02.2059-0100 - Subvencoes Sociais	2.000,00
(228) 08.241.0005.2059 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2059-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	500,00
(227) 08.241.0005.2059 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2059-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.500,00
(229) 08.241.0005.2059 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2059-0100 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(230) 08.243.0005.2060 - 3.3.90.43.00.00.00.02.2060-0100 - Subvencoes Sociais	7.700,00
(231) 08.243.0005.2060 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2060-0100 - Diarias Pessoal Civil	2.000,00
(233) 08.243.0005.2060 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2060-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	6.500,00
(235) 08.243.0005.2060 - 3.3.90.48.00.00.00.02.2060-0100 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.400,00
(238) 08.243.0005.2060 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2060-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.200,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(238) 08.244.0005.2061 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2061-0129 - Material de Consumo	1.628,56
(253) 08.244.0005.2062 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2062-0129 - Diarias Pessoal Civil	500,00
(278) 08.244.0006.2064 - 4.4.90.52.00.00.00.02.2064-0100 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(302) 08.244.0006.2065 - 3.3.90.32.00.00.00.02.2065-0100 - Material Bem ou Servico para Distribuicao Gratui	2.000,00
(322) 08.244.0006.2066 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2066-0129 - Diarias Pessoal Civil	2.000,00
(323) 08.244.0006.2066 - 3.3.90.30.00.00.00.02.2066-0129 - Material de Consumo	865,00
(324) 08.244.0006.2066 - 3.3.90.36.00.00.00.02.2066-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisca	3.000,00
(325) 08.244.0006.2066 - 3.3.90.39.00.00.00.02.2066-0129 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	700,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAUDE	
(446) 10.125.0011.2078 - 3.3.90.14.00.00.00.02.2078-0102 - Diarias Pessoal Civil	1.000,00
(451) 10.125.0011.2078 - 3.3.90.93.00.00.00.02.2078-0102 - Indenizacoes e Restituicoes	68,64
(456) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.02.2079-0159 - Contratacao por Tempo Determinado	35.416,04
(459) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.02.2079-0159 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	662.033,74
(463) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.16.00.00.00.02.2079-0159 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	3.570,00
(464) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.94.00.00.00.02.2079-0102 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	15,00
(487) 10.302.0013.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.02.2082-0102 - Obrigacoes Patronais	6.500,00
(497) 10.302.0013.2084 - 3.1.90.13.00.00.00.02.2084-0102 - Obrigacoes Patronais	3.772,00
(518) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.13.00.00.00.02.2087-0102 - Obrigacoes Patronais	10.000,00
(519) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.16.00.00.0	

DECRETO Nº 005625/22 de 18 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004847/22 de 10 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(1549) 04.122.0002.2025 - 3.3.90.46.00.00.00.02.025-0100 - Auxíliointermeio		6.045,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL		
(1550) 04.122.0002.2046 - 3.3.90.46.00.00.00.02.046-0100 - Auxíliointermeio		1.395,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(1555) 12.122.0017.2111 - 3.3.90.45.00.00.00.02.111-0101 - Auxíliointermeio		19.530,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS		
(1557) 04.122.0002.2145 - 3.3.90.46.00.00.00.02.145-0100 - Auxíliointermeio		465,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
(1558) 04.122.0002.2150 - 3.3.90.46.00.00.00.02.150-0100 - Auxíliointermeio		3.720,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(1559) 04.122.0002.2166 - 3.3.90.46.00.00.00.02.166-0100 - Auxíliointermeio		5.115,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.		
(1560) 04.122.0002.2204 - 3.3.90.46.00.00.00.02.204-0100 - Auxíliointermeio		930,00
Total Suplementado:		37.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(68) 04.122.0002.2025 - 3.3.90.39.00.00.00.02.025-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		6.045,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL		
(146) 04.122.0002.2046 - 3.3.90.39.00.00.00.02.046-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		1.395,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(814) 12.122.0017.2111 - 3.3.90.39.00.00.00.02.111-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		19.530,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS		
(1142) 04.122.0002.2145 - 3.3.90.39.00.00.00.02.145-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		465,00
Unidade: 13- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		
(1238) 04.122.0002.2150 - 3.3.90.39.00.00.00.02.150-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		3.720,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
(1307) 04.122.0002.2166 - 3.3.90.39.00.00.00.02.166-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		5.115,00
Órgão: 02- PODER EXECUTIVO		
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.		
(1422) 04.122.0002.2204 - 3.3.90.39.00.00.00.02.204-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		930,00
Total Anulação:		37.200,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005626/22 de 22 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004873/22 de 17 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - PODER EXECUTIVO	2.8 - SECRETARIA DE SAÚDE	
(1655) 10.301.12.2079 - 3.1.90.04.00.00.00.02.079-0132 - Contratacao por Tempo Determinado		319.217,60
(1657) 10.305.14.2088 - 3.1.90.04.00.00.00.02.088-0132 - Contratacao por Tempo Determinado		184.420,09
(1658) 10.305.14.2088 - 3.1.90.11.00.00.00.02.088-0132 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		41.580,03
Total Suplementado:		545.217,72

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO	Excesso de Arrecadação:	
		545.217,72
Total Excesso de Arrecadação:		545.217,72

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataguases, 22 de Agosto de 2022.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005628/22 de 25 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional especial a dá outras providências

O Prefeito Municipal de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004877/22 de 23 de Agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes orçamentários para melhor adequação das ações do Governo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial o(s) seguinte(s) crédito(s) orçamentário(s):

2 - PODER EXECUTIVO	2.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
(1666) 12.363.19.2121 - 3.3.90.18.00.00.00.02.121-0113 - Auxílio Financeiro a Estudantes		12.960,00
Total Suplementado:		12.960,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

2 - PODER EXECUTIVO	Excesso de Arrecadação:	
		12.960,00
Total Excesso de Arrecadação:		12.960,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cataguases, 25 de Agosto de 2022.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

DECRETO Nº 005629/22 de 25 de Agosto de 2022

Abre crédito adicional suplementar tendo, como fonte de recursos, anulação parcial ou total das dotações orçamentárias.

PREFEITO de Cataguases no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Cataguases e autorização contida na Lei Municipal nº 004834/21 de 23 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(35) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.11.00.00.00.02.020-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		3.625,00
(37) 08.243.0002.2020 - 3.1.90.16.00.00.00.02.020-0100 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.780,00
Unidade: 02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
(55) 04.122.0002.2023 - 3.1.90.04.00.00.00.02.023-0100 - Contratacao por Tempo Determinado		7.350,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(284) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.11.00.00.00.02.065-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		22.000,00
(327) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.04.00.00.00.02.067-0100 - Contratacao por Tempo Determinado		12.000,00
Unidade: 08- SECRETARIA DE SAÚDE		
(418) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.02.073-0102 - Contratacao por Tempo Determinado		11.870,00
(421) 10.122.0011.2073 - 3.1.90.16.00.00.00.02.073-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		43.250,00
(436) 10.122.0011.2076 - 3.1.90.16.00.00.00.02.076-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		26.730,00
(457) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.11.00.00.00.02.079-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		92.000,00
(461) 10.301.0012.2079 - 3.1.90.16.00.00.00.02.079-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		85.000,00
(472) 10.301.0012.2080 - 3.1.90.16.00.00.00.02.080-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		3.000,00
(478) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.04.00.00.00.02.081-0102 - Contratacao por Tempo Determinado		4.000,00
(481) 10.302.0013.2081 - 3.1.90.16.00.00.00.02.081-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		7.850,00
(496) 10.302.0013.2084 - 3.1.90.04.00.00.00.02.084-0102 - Contratacao por Tempo Determinado		4.600,00
(500) 10.302.0013.2085 - 3.1.90.04.00.00.00.02.085-0102 - Contratacao por Tempo Determinado		1.220,00
(505) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.04.00.00.00.02.086-0102 - Contratacao por Tempo Determinado		11.000,00
(507) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.11.00.00.00.02.086-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		38.500,00
(510) 10.302.0013.2086 - 3.1.90.16.00.00.00.02.086-0102 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		23.100,00
(514) 10.304.0014.2087 - 3.1.90.04.00.00.00.02.087-0100 - Contratacao por Tempo Determinado		900,00
Unidade: 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(695) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.11.00.00.00.02.099-0102 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		34.800,00
(696) 10.302.0013.2099 - 3.1.90.13.00.00.00.02.099-0102 - Obrigações Patronais		17.820,00
Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(801) 12.122.0017.2110 - 3.1.90.16.00.00.00.02.110-0101 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		29.215,00
(816) 12.122.0017.2112 - 3.1.90.36.00.00.00.02.112-0101 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		850,00
(833) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.04.00.00.00.02.116-0118 - Contratacao por Tempo Determinado		80.350,00
(838) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.13.00.00.00.02.116-0101 - Obrigações Patronais		64.100,00

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO

Unidade: 10- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(842) 12.361.0018.2116 - 3.1.90.16.00.00.00.02.116-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	23.000,00
(847) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.04.00.00.00.02.117-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	25.000,00
(872) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.13.00.00.00.02.117-0101 - Obrigações Patronais	13.000,00
(876) 12.361.0018.2117 - 3.1.90.16.00.00.00.02.117-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	34.500,00
(928) 12.363.0019.2121 - 3.1.90.04.00.00.00.02.121-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.800,00
(947) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.04.00.00.00.02.123-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	36.720,00
(953) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.13.00.00.00.02.123-0101 - Obrigações Patronais	27.200,00
(958) 12.365.0018.2123 - 3.1.90.16.00.00.00.02.123-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	10.000,00
(985) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.04.00.00.00.02.124-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	34.500,00
(990) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.13.00.00.00.02.124-0101 - Obrigações Patronais	35.500,00
(994) 12.365.0018.2124 - 3.1.90.16.00.00.00.02.124-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	9.370,00
(1018) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.04.00.00.00.02.126-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	9.450,00
(1029) 12.366.0018.2126 - 3.1.90.16.00.00.00.02.126-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	236,00
(1054) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.04.00.00.00.02.128-0118 - Contratacao por Tempo Determinado	161.750,00
(1060) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.13.00.00.00.02.128-0118 - Obrigações Patronais	51.000,00
(1062) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.16.00.00.00.02.128-0101 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.140,00
(1063) 12.367.0018.2128 - 3.1.90.16.00.00.00.02.128-0118 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	1.200,00
(1554) 12.361.0018.2118 - 3.1.90.11.00.00.00.02.118-0118 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.500,00
Unidade: 12- SECRETARIA DE OBRAS	
(1143) 04.122.0002.2146 - 3.3.90.36.00.00.00.02.146-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.800,00
Unidade: 15- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
(1294) 04.122.0002.2164 - 3.1.90.04.00.00.00.02.164-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	8.500,00
(1308) 04.122.0002.2167 - 3.3.90.36.00.00.00.02.167-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	7.500,00
Unidade: 16- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECON. GESTÃO INST.	
(1410) 04.122.0002.2203 - 3.1.90.04.00.00.00.02.203-0100 - Contratacao por Tempo Determinado	1.200,00
(1423) 04.122.0002.2205 - 3.3.90.36.00.00.00.02.205-0100 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	250,00
Total Suplementado:	1.097.875,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 01- GABINETE DO PREFEITO	
(2) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.11.00.00.00.02.013-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		35.000,00
(4) 04.122.0002.2013 - 3.1.90.16.00.00.00.02.013-0100 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		5.400,00
Unidade: 03- PROCURADORIA MUNICIPAL		
(137) 04.122.0002.2045 - 3.1.90.11.00.00.00.02.045-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		7.350,00
(150) 04.122.0002.2048 - 3.1.90.13.00.00.00.02.048-0100 - Obrigações Patronais		5.000,00
Unidade: 04- SECRETARIA DA FAZENDA		
(161) 04.122.0002.2050 - 3.1.90.11.00.00.00.02.050-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		42.000,00

Órgão: 02- PODER EXECUTIVO	Unidade: 06- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(198) 04.122.0002.2055 - 3.1.90.11.00.00.00.02.055-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		29.820,00
Unidade: 07- FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
(242) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.02.062-0100 - Contratacao por Tempo Determinado		23.100,00
(243) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.04.00.00.00.02.062-0129 - Contratacao por Tempo Determinado		1.000,00
(245) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.11.00.00.00.02.062-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		2.000,00
(247) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.13.00.00.00.02.062-0129 - Obrigações Patronais		1.000,00
(249) 08.244.0005.2062 - 3.1.90.16.00.00.00.02.062-0129 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		1.000,00
(264) 08.244.0006.2064 - 3.1.90.04.00.00.00.02.064-0100 - Contratacao por Tempo Determinado		14.870,00
(266) 08.244.0006.2064 - 3.1.90.11.00.00.00.02.064-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		50.000,00
(268) 08.244.0006.2064 - 3.1.90.13.00.00.00.02.064-0100 - Obrigações Patronais		27.950,00
(281) 08.244.0006.2065 - 3.1.90.04.00.00.00.02.065-0129 - Contratacao por Tempo Determinado		2.500,00
(331) 08.244.0007.2067 - 3.1.90.11.00.00.00.02.067-0129 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		12.000,00
(389) 08.244.0008.2069 - 3.1.90.1		

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

O Processo Licitatório nº 238/2022, Dispensa de Licitação Nº 046/2022, atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) a HIAGO DE SOUZA REZENDE 09861350624, CNPJ 33.853.884/0001-86, para contratação de empresa especializada na elaboração de projeto básico e estudo de implantação de geradores de energia fotovoltaicos para aproveitamento de energia solar visando atender às demandas da Prefeitura de Cataguases conforme ofício CI 361/2022 e termo de referência do Setor de Compras através de seu Coordenador e Agente de Contratação Tiago R. de S. Reis.

fundo com dispositivo para bombeamento e o fornecimento de todos materiais necessários à execução do serviço em atendimento à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da cidade de Cataguases-MG.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2022 às 9 h reuniram-se o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio ao pregoeiro para abertura do processo licitatório em epígrafe. Ocorre que nenhuma empresa manifestou interesse, inexistindo propostas classificadas. O pregoeiro declara o processo DESERTO PELA SEGUNDA VEZ e envia à Coordenação de Licitação.

Cataguases, 19 de outubro de 2022
Neimar Garcia de Oliveira / Pregoeiro

EXTRATO DE REVOGAÇÃO TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: Outorga da concessão da operação dos serviços de transporte coletivo urbano, nos termos do Projeto Básico – Anexo I e demais condições explícitas contidas no Edital e em seus Anexos. Fica REVOGADO o Processo Licitatório em epígrafe, conforme ofício nº 1.230/2022 do Procurador Geral do Município de Cataguases, tendo em vista os procedimentos administrativos e técnicos que deverão ser realizados para a publicação de um novo processo licitatório.

Cataguases, 19 de outubro de 2022.
José Henriques/ Prefeito de Cataguases

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
177	CX	PINCEL ATÔMICO AZUL, COM PONTA CHANFRADA DE FEUTRO, NA COR AZUL, ESPOSSURA DA ESCRITA DE 4,5MM, COM 12 UNIDADES	205	JOCAR	14,50	2.972,50
198	UNID	TESERA ESCOLAR MAT. INOX CABO PLAST. 13CM S/PONTA.	2389	LÉO LÉO	1,62	3.870,18
201	UNID	TINTA GUACHE ESCOLAR 250 ML, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE, ATOXICO-EMBALAGEM CONTEUDO: COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, COR AMARELA	470	SPEED	3,00	1.410,00
202	UNID	TINTA GUACHE ESCOLAR 250 ML, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE, ATOXICO-EMBALAGEM CONTEUDO: COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, COR AZUL	470	SPEED	3,00	1.410,00
203	UNID	TINTA GUACHE ESCOLAR 250 ML, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE, ATOXICO-EMBALAGEM CONTEUDO: COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, COR BRANCA	470	SPEED	3,00	1.410,00
204	UNID	TINTA GUACHE ESCOLAR 250 ML, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE, ATOXICO-EMBALAGEM CONTEUDO: COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, COR VERDE	470	SPEED	3,00	1.410,00
205	UNID	TINTA GUACHE ESCOLAR 250 ML, TINTA LAVÁVEL E SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, COMPOSIÇÃO: COLORANTES, ÁGUA, ESPESSTANTES, CARGA INERTE E CONSERVANTE, ATOXICO-EMBALAGEM CONTEUDO: COMPOSIÇÃO - VALIDADE - PESO LÍQUIDO - NOME DO FABRICANTE - SELO DO INMETRO DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, COR VERMELHA	470	SPEED	3,00	1.410,00
TOTAL:						80.995,56

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Bruno Lara Radicchi / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito

Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: DEBRIN BRASIL LTDA
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
158	UNID	MOCILHA ESCOLAR INERTE, CORES NEUTRAS/CONFECIONADA 100%, EM POLYESTER, MATERIAL RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS, POSSUI ALÇA DE MÃO, ALÇA DE COSTAS ALMOFADADA E AJUSTÁVEL AMPLO ESPAÇO INTERNO E BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO EM ZIPER.	20	DBN	85,00	1.700,00
TOTAL:						1.700,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Silvio José de Moraes / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
174	PCT	PILHA PEQUENA, MODELO AA, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, SISTEMA ELETRÓQUÍMICO, NÍQUEL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL 2000 MAH TENSÃO NOMINAL 1,2V	520	PANASONIC	3,30	1.716,00
175	PCT	PILHA PILTO, TAMANHO PEQUENA, MODELO AAA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES, APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SISTEMA ELETRÓQUÍMICO, NÍQUEL METAL HIDRETO (NI-MH), CAPACIDADE NOMINAL: 800 MAH TENSÃO NOMINAL: 1,2 V	170	EVER BETTER	4,95	841,50
176	PCT	PILHA MÉDIA MODELO C, ALCALINA, EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES, SISTEMA ELETRÓQUÍMICO, NÍQUEL	170	PANASONIC	10,89	1.851,30
TOTAL:						4.408,80

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Guilherme Marinho Bauer / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	UNID.	AGULHA DE CROCHE CABO EMBORRACHADO 1,25MM	20	CIRCULO	10,00	200,00
TOTAL:						200,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Antoun El Moallem / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: COMERCIAL RADICHI EIRELI
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
47	CX	CANETA PARA RETROPROJETOR - AZUL - PONTA POLIACETAL 2,0MM (PONTA MÉDIA), CAIXA COM 12 UNIDADES.	31	JOCAR	18,50	573,50
48	CX	CANETA RETROPROJETOR - PRETA - PONTA POLIACETAL 2,0MM (PONTA MÉDIA), TINTA RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	31	JOCAR	17,50	542,50
49	CX	CANETA RETROPROJETOR - VERMELHA - PONTA POLIACETAL 2,0MM (PONTA MÉDIA), TINTA RESISTENTE A ÁGUA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	11	JOCAR	15,80	173,80
58	CX	CANETA BRANCA 90 G - LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIETILENO E DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA, PLASTIFICANTE ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATOXICO E INOCUO, EMBALADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, SELO DO INMETRO, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NBR 15236, EMBALAGEM 90 G, PACOTE OU CAIXA COM 12 UNIDADES.	39	PIRA	19,90	776,10
79	PCT	ETIQUETAS ADESIVAS INDICADAS PARA IMPRESSORAS INKJET E LASER DE USO DOMÉSTICO OU CORPORATIVO, MEDIDAS APROXIMADAS DA ETIQUETA: 210 X 297MM 1 ETIQUETA POR FOLHA EMBALAGEM COM 100 FLS. - 100 ETIQUETAS	10	LINK	33,57	335,70
80	CX	ETIQUETAS AUTO ADESIVAS 14 POR FOLHA - PACOTE C/ 100 FOLHAS -	35	LINK	33,57	1.174,95
100	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR AMARELO.	18	SANTA FE	13,80	248,40
101	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR AZUL.	18	SANTA FE	13,00	234,00
103	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: LISO 0,50 X 1,40 METROS A 0,50 X 1,50 METROS, COR BRANCO.	18	SANTA FE	13,00	234,00
105	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR MARROM.	18	SANTA FE	13,00	234,00
106	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR PRETO.	18	SANTA FE	13,50	243,00
109	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS, COR VERMELHO.	18	SANTA FE	13,50	243,00
110	UNID	FITA DUPLA FACE FILME DE POLIPROPYLENO BI ORIENTADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS, LINER DE PAPEL SULFONIZADO (ANTIADERENTE) 22MM X 10M, PAPEL DE SEDA, LISO, 48X90CM, CORES SORTIDAS, PCT COM 100 UNIDADES, CADA PACOTE DEVERÁ CONTER UM MÁXIMO DE 10 UNIDADES POR COR SINTÉTICA.	20	ADERE	15,50	310,00
156	PCT	PINCEL DE PINTURA CHATO, Nº 04, PARA USO EM MADEIRA, TECIDO, TELA E ESCOLAR, CABO DE MADEIRA LONGO	12	RST	22,90	274,80
180	UNID	PINCEL DE PINTURA CHATO, Nº 04, PARA USO EM MADEIRA, TECIDO, TELA E ESCOLAR, CABO DE MADEIRA LONGO	60	CASTELO	1,55	93,00

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
196	M	TECIDO JUTA, COR CRUA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 50CM X 1 M, APLICAÇÃO: USO EM DIVERSAS FINALIDADES, DECORAÇÃO, ARTESANATO	52	ESTILOTEX	5,99	311,48
215	POTE	TINTA DE TECIDO, COR VERMELHO VIVO OU FOGO, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	19,00	1.064,00
216	POTE	TINTA DE TECIDO, AMARELO PELE, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
217	UNID	TINTA DE TECIDO, COR AZUL TURQUESA, POTE DE 250 ML	61	ACRILEX	18,00	1.098,00
218	POTE	TINTA DE TECIDO, COR LARANJA, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	13,39	749,84
219	POTE	TINTA DE TECIDO, COR MAGENTA, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	15,05	842,80
220	POTE	TINTA DE TECIDO, COR MARROM, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	15,62	874,72
223	POTE	TINTA DE TECIDO, COR VERDE MUSGO, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
224	POTE	TINTA DE TECIDO, COR VIOLETA, POTE DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
TOTAL:						13.991,59

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Rafael Becari de Sena / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: MARDRI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
33	UNID	CADERNO PAULATO BROCHURA C/96 FOLHAS FORMATO 200X275MM (GRANDE) CAPA DURA.	280	NEEDS PAPER	7,65	2.142,00
TOTAL:						2.142,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Marco da Silva Santos / Empresário
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Detentora da Ata: MARISETE ISRAEL PEREIRA
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
15	UNID	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL APLICAÇÃO: EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EM GERAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO PADRÃO SISTEMA ELETRÓQUÍMICO, LITHIUM TENSÃO NOMINAL 3 V MODELO: CR-2025 FORMATO: MOEDA	420	DA VINCI	1,28	537,60
18	UNID	BOLA DE ISOPOR 150 MM (PEQUENA)	300	STYROFOR	3,83	1.149,00
29	UNID	CADERNO BROCHURÃO CAPA MALEAVEL - GRANDE PAULATO E MARGADO, 96 FOLHAS, 200x275mm	360	ATACADO JANDAIA	5,48	1.972,80
35	UNID	CADERNO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, NUMERADO, DE 100 A 104 FLS, CAPA DURA	142	FONDA	7,79	1.106,18
50	PCT	CADERNO AZUL 1 CAPE, FORMATO A4, PACOTE OU CAIXA COM 100 UNIDADES.	35	RADEX	37,50	1.312,50
85	PCT	E.V.A COM GLITTER, COR AZUL, TAMANHO 40X60 CM, PACOTE COM 5 FOLHAS	120	MAKE+	19,69	2.362,80
86	PCT	E.V.A COM GLITTER, COR BRANCO, TAMANHO 40X60 CM, PACOTE COM 5 FOLHAS	120	MAKE+	19,50	2.340,00
87	PCT	E.V.A COM GLITTER, COR DOURADO, TAMANHO 40X60 CM, PACOTE COM 5 FOLHAS	20	MAKE+	19,61	392,20
88	PCT	E.V.A COM GLITTER, COR ROSA, TAMANHO 40X60CM, PACOTE COM 5 FOLHAS	120	MAKE+	19,60	2.352,00
TOTAL:						13.525,08

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.
Cataguases, 30 de setembro de 2022.
José Henriques / Prefeito Municipal
Janete Aparecida Garcia / Pregoeira
Marisete Israel Pereira / Empresária
Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
Luís Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
5	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO, CAIXA PLÁSTICA COM ESPONJA ABSORVENTE ENTINTADA, TAMANHO Nº 3, COR AZUL, MEDIDAS APROXIMADAS 110CM DE COMPRIMENTO E 6,5CM DE LARGURA	140	JAPAN	3,49	488,60
6	UNID	APAGADOR QUADRO BRANCO - MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO: RESINA TERMOPLÁSTICA, DIMENSÕES: 140 MM X 50 MM X 28 MM.	10	MASTERPRINT	2,94	

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
41	CX	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, PONTA FIM COM FURO NA PARTE CENTRAL DO CORPO, EM CRISTAL TRANSPARENTE, COM PONTA DE LATÃO E ESFERA TUNGSTÊNIO 1MM, C/ TAMPA NA COR DA TINTA, COM TAMPA REMOVÍVEL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, DEVERÁ APRESENTAR ESCRITA UNIFORME E MACIA, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SEM EXCESSO DE TINTA DURANTE O TRAÇADO, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	48	BIC	24,65	1.183,20
46	CX	CANETA MARCA TEXTO AMARELA - MATERIAL PLÁSTICO, FLUORESCENTE, COR AMARELA, PONTA CHANFRADA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	79	MASTER	12,75	1.007,25
124	UNID	GRAMPEADOR TÁMPOA VERMELHA, 106-8 PARA FIXAR MATERIAIS EM MADEIRAS (TECIDOS, PLÁSTICOS, PAPEIS E OUTROS).	8	GS	37,50	300,00
136	UNID	MARCADOR PRETO PARA QUADRO BRANCO - COM REPOSIÇÃO CONSTANTE DA TINTA, RECARREGÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 FOLHAS, MATERIAL DA PONTA: FELTRO COM PONTA REDONDA MÉDIA.	98	MASTER	1,95	191,10
159	PCT	PAPEL VERDE BRANCO, TAMANHO A4, GRAMATURA 160G, PACOTE COM 20 FOLHAS.	30	MASTER	11,25	337,50
178	CX	PINCEL ATÔMICO PRETO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, COM 4,5MM DE ESPESURA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	21	MASTER	22,80	478,80
179	CX	PINCEL ATÔMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, COM 4,5MM DE ESPESURA, CAIXA COM 12 UNIDADES.	21	MASTER	24,00	504,00
187	PCT	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, PONTA ROLIÇA INDEFORMÁVEL DE POLIÉSTER COM 2 MM, TAMPA DE SEGURANÇA, COR VERMELHA, CAIXA OU EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	20	MASTER	24,60	492,00
TOTAL:						4.493,85

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 30 de setembro de 2022.
 José Henriques / Prefeito Municipal
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Dalcimar Antônio Ramos / Empresário
 Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
 Luis Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
 Lucí Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
 Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
 Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
 Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
 Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
 Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
 Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
 Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
 Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022
 Detentora da Ata: REGINA CÉLIA CUNHA DE SOUSA 06041565755

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
14	UNID	BATERIA NÃO RECARGÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÉLULA PRIMÁRIA DE LONGA DURAÇÃO, SISTEMA ELÉTRICOQUÍMICO, DÍOXIDO DE MANGANÊS E LITÍO, TENSÃO NOMINAL: 1,2 V, CAPACIDADE NOMINAL: 4,2 AH	300	ALFACELI	5,60	1.680,00
TOTAL:						1.680,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 30 de setembro de 2022.
 José Henriques / Prefeito Municipal
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Regina Célia Cunha De Sousa, / Empresário
 Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
 Luis Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
 Lucí Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
 Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
 Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
 Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
 Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
 Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
 Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
 Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
 Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
2	CX	ALFINETE COM CABEÇA PLÁSTICA OU VIDRO COLORIDA. COMPRIMENTO: DE 32 A 35 MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10	JOCAR	10,20	102,00
4	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO PACOTE 500G	25	NATHY	18,30	457,50
8	UNID	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CORES VARIADAS COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO E INCLUSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPOSITO.	3160	LEO LEO	0,20	632,00
9	PCT	ARGOLA PARA CHAVEIRO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	25	KIT	25,50	637,50
19	PCT	BOLA DE ISOPOR 250 MM (GRANDE) PACOTE COM 2 BOLAS.	150	KNAIY	12,79	1.918,50
26	UNID	CADERNO 10 MATERIAS, CAPA DURA, GRANDE, EM PAPELÃO, ENCADERNADO EM ESPINAL METÁLICA 200 FOLHAS, FOLHAS PAUTADAS, DIMENSÕES: 200 MM X 275 MM.	160	NOVA CADERNOS	12,50	2.000,00
34	UNID	CADERNO ESPERIAL, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, 200 FOLHAS, 200 MM (PEQUENO), GRAMATURAS 56G/M2, 96 FOLHAS	320	NOVA CADERNOS	5,50	1.760,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 30 de setembro de 2022.
 José Henriques / Prefeito Municipal
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Regina Célia Cunha De Sousa, / Empresário
 Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
 Luis Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
 Lucí Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
 Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
 Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
 Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
 Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
 Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
 Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
 Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
 Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
42	UNID	CANETA HIDROGRÁFICA: JOGO CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, PONTA MÚLTIPLA, EM POLIPROPILENO OPAÇO, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER IDENTIFICADA POR IMPUREZAS, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO, SER MACIA, COM ALTO PODER DE COBERTURA E SER ATÓXICA, SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE E MARRON. CADA CANETINHA DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. (COM 12 UNIDADES)	73	COMPACTOR	5,20	379,60
60	L	COLA PVA BRANCA FRASCO DE 1 LITRO, INDICADO PARA COLAGENS DE MADEIRAS, TAMANHO DE FOLHAS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. POLIACETATO DE VINILA, ADESIVO À BASE DE PVA, ODOUR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, QUE APÓS SECO APRESENTA UMA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO, VEM PRONTO PARA USO, NÃO SENDO NECESSÁRIO EM AGUA NO MOMENTO DA APLICAÇÃO. MARCA REFERENCIAL: CASCOZEX EXTRA RÓTULO AZUL.	35	HERO	15,50	542,50
62	UNID	COLA DIMENSIONAL RELEVO SEM GLITTER, DIVERSAS CORES, 35ml.	20	ACRILEX	5,74	114,80
63	UNID	COLA DIMENSIONAL RELEVO, CORES DIVERSAS COM GLITTER, 35 ml.	20	ACRILEX	8,98	179,60
64	CX	COLA GLITTER, CORES VARIADAS, 23G EMBALAGEM COM 6 CORES	19	HERO	7,89	149,91
66	UNID	CORRETIVO EM FITA 5MMX6CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	HERO	6,49	162,25
70	CX	EMBALAGEM EM FITA 5MMX6CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	4	LAPISPEL	6,89	27,56
78	UNID	ESTOJO ESCOLAR PARA CANETAS, TELA NYLON PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 2 X 20 CM E PROFUNDIDADE: 3,5 CM.	10	MR	19,20	192,00
99	UNID	EXTRATOR DE GRAMPOS - TIPO ESPÁTULA, EM METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM.	512	CAVIA	1,95	998,40
102	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR BEGE	18	SANTA FE	18,49	332,82
104	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR CENOURA OU LARANJA	18	SANTA FE	18,49	332,82
107	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR ROSA	18	SANTA FE	18,49	332,82
108	UNID	FELTRO LISO, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,50 X 1,40 METROS COR VERDE	18	SANTA FE	18,49	332,82
139	PCT	PAPEL SULFITE A3, PACOTE 500 FOLHAS	4	CHAMEQUINH O	9,34	37,36
TOTAL:						11.622,76

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 30 de setembro de 2022.
 José Henriques / Prefeito Municipal
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Adelfego de Souza Júnior / Empresário
 Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
 Luis Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
 Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
 Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
 Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
 Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
 Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
 Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
 Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
 Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
7	UNID	APONTADOR COM DEPOSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, EM METAL, MATERIAL: THERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS, DEPOSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM, COMPRIMENTO: 20 MM LARGURA: 15 MM, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO.	160	LEO LEO	0,64	102,40
10	PCT	BANDEIRINHAS DE PLÁSTICO INDICADO PARA FESTA JUNINA, CORES VARIADAS PACOTE COM 10 M.	160	EMBALE	9,00	1.440,00
16	PCT	BOLAS DE NOTAS AUTOADESIVO TIPO POST-IT, 100 FOLHAS, 4 BLOCOS DE APROXIMADAMENTE (38X50)MM.	150	BRW	4,90	735,00
27	UNID	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS, - PEQUENO PAUTADO E MARGEADO, CAPA MALVA, MEDIDAS APROXIMADAS: 208x140mm (PEQUENO)	370	CREDEAL	3,18	1.176,60
36	UNID	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÃO NA COR AZUL - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 344 X 125 X 237 MM.	2620	ALAPLASTIC	5,16	13.519,20
51	UNID	CARTOLINA BRANCA, DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X66CM, GRAMATURA MÍNIMA: 110.	120	MIPEL	0,48	57,60
52	UNID	CARTOLINA CORES VARIADAS, DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X66CM, GRAMATURA MÍNIMA: 110.	2120	MIPEL	0,54	1.144,80
69	UNID	CORANTE LÍQUIDO, 50ML - DIVERSAS CORES. PIGMENTO CONCENTRADO QUE TINGE QUALQUER TIPO DE TINTA, INK, MOLIBRILIA, A BASE DE ÁGUA, TALS COMO LATEX PVA E ACRILICO, SELADOR, TEXTURA, GRAFIATO, ENTRE OUTROS. COMPOSTO A BASE DE PIGMENTOS EM ÁGUA.	60	XADREX	6,30	378,00
111	UNID	FITA ADESIVA COLORIDA, COR VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE, FORMATO: 12MM X 10M, COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO.	1600	NASTRO	0,63	1.008,00
112	UNID	FITA ADESIVA CREPE, MONOFACE, 12 MM X 50M, NA COR BEGE.	890	NASTRO	2,69	2.394,10

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 04 de outubro de 2022.
 José Henriques / Prefeito de Cataguases
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Jonas Matos Cruz / Empresário
 Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. Municipal de Saúde
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
113	PCT	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50 M GRANDE, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO PACOTE CONTENDO 6 UNIDADES.	289	NASTRO	5,90	1.705,10
120	CX	GIZ DE CERA AZUL, (LÁPIS DE CERA ESTACA) COM /12 UNIDADES	147	PIRA	4,10	602,70
144	PCT	PAPEL COLOR SET, COR AMARELO, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	20	MIPEL	12,50	250,00
146	PCT	PAPEL COLOR SET, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	20	MIPEL	12,50	250,00
145	PCT	PAPEL COLOR SET, COR BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	17	MIPEL	12,50	212,50
147	PCT	PAPEL COLOR SET, COR LARANJA, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	20	MIPEL	12,50	250,00
148	PCT	PAPEL COLOR SET, COR MARRM, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	20	MIPEL	12,50	250,00
149	PCT	PAPEL COLOR SET, COR ROSA, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	76	MIPEL	12,80	972,80
150	PCT	PAPEL COLOR SET, COR PRETA, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	75	MIPEL	12,80	960,00
151	PCT	PAPEL COLOR SET, COR VERDE BANDEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	20	MIPEL	12,80	256,00
152	PCT	PAPEL COLOR SET, COR VERMELHO, DIMENSÕES MÍNIMAS 47,5X66CM, PACOTE COM 20 FOLHAS	75	MIPEL	12,50	937,50
164	UNID	PASTA DE PAPELAO COM ABA E ELÁSTICO, COR AMARELA.	512	JUSSARA	2,15	1.100,80
165	UNID	PASTA DE PAPELAO COM ABA E ELÁSTICO, COR AZUL.	862	JUSSARA	2,15	1.833,70
168	UNID	PISTOLA DE COLA QUENTE (GRANDE) PARA BASTÃO DE 11,2 MM DE DIÂMETRO, COM CORPO EM POLIPROPILENO, POTÊNCIA: 10W-12W, BIVOLT: 127V - 220V.	20	ONDA	20,50	410,00
212	POTE	TINTA DE TECIDO, COR AMARELO, POT. DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
213	POTE	TINTA DE TECIDO, COR BRANCO, POT. DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
214	POTE	TINTA DE TECIDO, COR VERMELHO, POT. DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
221	POTE	TINTA DE TECIDO, COR ROSA ESCURO, POT. DE 250 ML	56	ACRILEX	20,00	1.120,00
222	POTE	TINTA DE TECIDO, COR VERDE FOLHA, POT. DE 250 ML	56	ACRILEX	19,00	1.064,00
TOTAL:						37.024,40

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

NOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 30 de setembro de 2022.
 José Henriques / Prefeito Municipal
 Janete Aparecida Garcia / Proreitor
 Vanessa Souza Porto Magalhães / Empresária
 Rodrigo Webster Barbosa Esteves / Procurador Geral do Município
 Luis Antônio Paixão de Resende / Sec. de Des. Econômico e Gestão Institucional
 Lucí Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
 Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Meio Ambiente
 Vinícius Franzoni Barbosa Ferreira / Sec. de Saúde
 José Maria Magalhães Sasso / Sec. de Obras
 Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
 Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
 Douglas Barbosa / Sec. de Fazenda
 Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. do Desenvolvimento Social
 Humberto Henriques Valverde Filho / Gabinete do Prefeito
 Carlos Henriques Pires Júnior / Sec. de Serviços Urbanos
 Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
 Testemunhas: Lídia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 183/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2022

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais de expediente para atender a diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Cataguases, a saber:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QNT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
11	UNID	BARBANTE 06 FIOS 100% ALGODÃO, 800g CORES DIVERSAS.	20	EUROFIOS	14,48	289,60
25	CX	BORRACHA BRANCA ESCOLAR 40 PARA LÁPIS, MACIA, FLEXÍVEL, SEM ADIÇÃO DE CORANTES, CAPAZ DE APAGAR TOTALMENTE A ESCRITA SEM BORRAR OU MANCHAR O PAPEL, DEVENDO TRAZER A MARCA DO FABRICANTE EM UMA DAS FACES. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ESPESURA: 6 MM, DEVERÁ ATENDER AO ESTABELECIDO NA NORMA NBR 15236 E AO SELO DO INMETRO. (CAIXA COM 40 UNIDADES).	335	RED BOR	9,40	3.149,00
28	UNID	CADERNO BROCHURÃO 1/4 PAUTADO, PEQUENO, MATERIAL: CAPA/CONTRACA PAPEL FLEXÍVEL, FORMATO 200 MM X 147 MM, FOLHAS INTERNAS PAPEL OFF-SET 56 G/M2, COM 60 FL.	2612	FORONI	2,20	5.746,40
39	CX	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PONTA FINA COM FURO				

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de tintas diversas e materiais para pintura em atendimento às demandas das secretarias municipais da cidade de Cataguases, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
1	AGUARRÁS 5L Aplicação: Solvente/Dilúente para tintas, esmaltes e vernizes Galão 5 Litros	UND	44	EUCATEX	65,00	2.860,00
2	AGUARRÁS 900ML Aplicação: Solvente/Dilúente para tintas, esmaltes e vernizes Lata 900ml	UND	20	EUCATEX	12,50	250,00
26	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO Comprimento: 23cm Manta de 10mm de altura Com suporte reforçado metálico e empunhadura em plástico Resistente a solventes Alta absorção e retenção da tinta Aplicação de tintas esmalte sintético, vernizes, acrílica e a base d'água.	UND	50	COMPEL	12,50	625,00
32	THINNER 5L Aplicação: Solvente para remoção de diversos tipos de tintas Galão 5 Litros	UND	21	EUCATEX	68,00	1.428,00
35	TINTA ACRÍLICA BRANCA P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base d'água	UND	28	PRÓPRIA	177,00	4.956,00
51	TINTA LÁTEX BRANCA Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	97	PRÓPRIA	107,00	10.379,00
52	TINTA LÁTEX AMARELA Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	8	PRÓPRIA	116,00	928,00
53	TINTA LÁTEX AREIA Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	14	PRÓPRIA	111,50	1.561,00
54	TINTA LÁTEX AZUL Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	7	PRÓPRIA	111,50	780,50
55	TINTA LÁTEX BRANCO GELO Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	53	PRÓPRIA	107,00	5.671,00
56	TINTA LÁTEX LARANJA Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	8	PRÓPRIA	111,00	888,00
57	TINTA LÁTEX MARRON Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	2	PRÓPRIA	117,00	234,00
TOTAL						

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
58	TINTA LÁTEX PRETA Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	12	PRÓPRIA	111,00	1.332,00
59	TINTA LÁTEX VERDE Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	2	PRÓPRIA	111,00	222,00
60	TINTA LÁTEX VERMELHO TIOLO Aplicação: Paredes Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 320m² Secagem: Ao toque: 2 horas; Entre demãos: 4 horas; Final: 12 horas Galão 18 Litros Base d'água	UND	11	PRÓPRIA	115,00	1.265,00
TOTAL						

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 10 de outubro de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Propeiro
Gabriel Aukay Araújo Botelho / Empresário
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Carlos Henriques Pires Junior / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lavinia do Carmo / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Detentora da Ata: **LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de tintas diversas e materiais para pintura em atendimento às demandas das secretarias municipais da cidade de Cataguases, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
22	MASSA CORRIDA ACRÍLICA Aplicação: Interna e Externa Pronta para uso Secagem: Ao toque: 1 hora; Final: 4 horas Acabamento Liso Rendimento mínimo: Sobre massa grossa: 20m²; Sobre massa fina: 40m² Galão 18 Litros	UND	4	LUZCOLO R	65,00	260,00
25	MASSA CORRIDA PVA Aplicação: Interna Pronta para uso Secagem: Ao toque: 30 minutos; Entre demãos: 3 horas; Final: 5 horas Acabamento Liso Rendimento mínimo: Sobre massa grossa: 20m²; Sobre massa fina: 40m² Galão 18 Litros	UND	25	LUZCOLO R	45,00	1.125,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
33	TINTA ACRÍLICA AMARELA P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base água	UND	10	LUZCOLO R	180,00	1.800,00
34	TINTA ACRÍLICA AZUL P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base água	UND	31	LUZCOLO R	180,00	5.580,00
37	TINTA ACRÍLICA CINZA CONCRETO P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base água	UND	6	LUZCOLO R	180,00	1.080,00
38	TINTA ACRÍLICA VERDE P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base água	UND	31	LUZCOLO R	180,00	5.580,00
TOTAL						

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 10 de outubro de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Propeiro
Kella Cristina de Souza da Mata / Empresária
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Carlos Henriques Pires Junior / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lavinia do Carmo / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Detentora da Ata: **MO MATERIAIS DE CATAGUASES LTDA**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de tintas diversas e materiais para pintura em atendimento às demandas das secretarias municipais da cidade de Cataguases, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
3	BANDEIA PARA PINTURA Material: Plástico Capacidade: 2,7 Litros Com estrias para remoção do excesso de tinta do rolo.	UND	5	ATLAS	5,45	27,25
4	CABO EXTENSIVO PARA PINTURA Comprimento mínimo: 1,90mts Com encaixe para rolo Material: Madeira	UND	15	ATLAS	23,90	358,50
5	CORANTE LÍQUIDO VERDE Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
6	CORANTE LÍQUIDO AZUL Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00
7	CORANTE LÍQUIDO AMARELO Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00
8	CORANTE LÍQUIDO OCRE Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00
9	CORANTE LÍQUIDO PRETO Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00
10	CORANTE LÍQUIDO VERMELHO Aplicação: Colorir tintas a base d'água Com alto poder de tingimento e resistência Rendimento: Até 3,6 litros de tinta Embalagem com 50ml	UND	40	SHERWIN	3,00	120,00
11	DESEMPENADEIRA LISA Material: Aço Cabo de madeira ou PVC Lisa Tamanho: 24x12cm	UND	2	THOMPSON	8,80	17,60
12	ESPÁTULA 3" Espátula em aço flexível Cabo de Madeira ou PVC Tamanho: 3"	UND	12	ATLAS	4,40	52,80
13	ESPÁTULA 4" Espátula em aço flexível Cabo de Madeira ou PVC Tamanho: 4"	UND	22	ATLAS	4,85	106,70
14	FITA CREPE Aplicação: Para pintura em geral Fita de papel crepeado resistente ao sol e à umidade Fácil remoção em até 24h Dimensões: 18mm x 50m	UND	12	ADERE	3,90	46,80
15	LIXA PARA FERRO Nº100 Aplicação: Lixamento de metais Costado de pano de alta resistência Dimensões mínimas: 225 x 275mm Tamanho do Grão: 100 Tipo de Grão: Óxido de Alumínio	UND	50	TATU	1,95	97,50
16	LIXA PARA MADEIRA Nº100 Aplicação: Lixamento de madeiras Costado de pano de alta resistência Dimensões mínimas: 225 x 275mm Tamanho do Grão: 100 Tipo de Grão: Óxido de Alumínio	UND	30	TATU	0,80	24,00
17	LIXA PARA MADEIRA Nº60 Aplicação: Lixamento de madeiras Costado de pano de alta resistência Dimensões mínimas: 225 x 275mm Tamanho do Grão: 60 Tipo de Grão: Óxido de Alumínio	UND	30	TATU	0,80	24,00
18	LIXA PARA MASSA Nº200 Aplicação: Lixamento de paredes Costado de papel Dimensões mínimas: 225 x 275mm Tamanho do Grão: 200 Tipo de Grão: Óxido de Alumínio	UND	600	TATU	0,80	480,00
19	LIXA PARA FERRO Nº60 Aplicação: Lixamento de metais Costado de pano de alta resistência Dimensões mínimas: 225 x 275mm Tamanho do Grão: 60 Tipo de Grão: Óxido de Alumínio	UND	10	TATU	1,95	19,50
20	MASCARA PPF1 COM VÁLVULA Peça facial filtrante para poeiras e nevoas Tira de material metálico móvel para ajuste no septo nasal Presilhas de material plástico nas laterais entrelaçando um tirante elástico perfurado duas alças Com válvula de exalação Dimensões: Altura: 17mm Largura: 125mm Comprimento: 160mm.	UND	40	RR	1,50	60,00
24	MASSA PLÁSTICA Aplicação: Superfícies diversas Com catalisador Cor: Cinza Lata 400g	UND	5	IBERE	10,25	51,25

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
26	ROLO DE ESPUMA 5CM Espuma Poliéster Resistente à Solventes Comprimento: 5cm Espuma de 10mm de altura Com suporte reforçado constituído com elementos metálico e polimérico.	UND	35	ATLAS	2,20	77,00
27	ROLO DE ESPUMA 7CM Espuma Poliéster Resistente à Solventes Comprimento: 7cm Espuma de 10mm de altura Com suporte reforçado constituído com elementos metálico e polimérico.	UND	51	ATLAS	3,00	153,00
30	SELADOR ACRÍLICO Selador para paredes internas e externas Rendimento: Mínimo 45 m² Secagem Toque: 30 minutos; Entre demãos: 4 horas; Final: 5 horas Solúvel em água Lata 3,6 Litros	UND	5	LUKSOLOR	19,90	99,50
31	THINNER 900ML Aplicação: Solvente para remoção de diversos tipos de tintas Lata 900ml	UND	5	ITAQUA	13,00	65,00
46	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	10	LUKSCOLOR	79,90	799,00
47	TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	10	LUKSCOLOR	79,90	799,00
49	TINTA ESMALTE SINTÉTICO MARRON Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	5	LUKSCOLOR	92,00	460,00
61	TRINCHA PARA PINTURA 1/2" Material: Corda Sintética Tamanho: 3/4" Cabo de madeira ou plástico Comprimento aproximado 18 cm.	UND	5	ATLAS	1,45	7,25
62	TRINCHA PARA PINTURA 3" Material: Corda Sintética Tamanho: 3" Cabo de madeira ou plástico Comprimento aproximado 18 cm.	UND	30	ATLAS	4,85	145,50
63	TRINCHA PARA PINTURA 1" Material: Corda Sintética Tamanho: 1" Cabo de madeira ou plástico Comprimento aproximado 18 cm.	UND	35	ATLAS	1,75	61,25
64	TRINCHA PARA PINTURA 2" Material: Corda Sintética Tamanho: 2" Cabo de madeira ou plástico Comprimento aproximado 18 cm.	UND	37	ATLAS	3,35	123,95
TOTAL						4.867,35

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 10 de outubro de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Propeiro
Manuela Dias Gonzaga / Empresária
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Carlos Henriques Pires Junior / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lavinia do Carmo / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Detentora da Ata: **POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de tintas diversas e materiais para pintura em atendimento às demandas das secretarias municipais da cidade de Cataguases, a saber:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	TOTALS	MARCA	VR UNIT	VR TOTAL
15	FUNDO PARA FERRO ANTICORROSIVO Fundo preparador para metais Antirferimento Resistente ao tempo Rendimento: Mínimo 8 m²/L Secagem: Ao toque: 8h; Entre demãos: 8h a 12h; Final: 18h a 24h Lata 3,6 Litros Cores: Cinza ou Laranja.	UND	11	FÊNIX	55,00	605,00
25	RESINA ACRÍLICA INCOLOR Aplicação: Superfícies diversas interiores e exteriores Acabamento: Brilhante Galão 18 Litros Base d'água	UND	13	FÊNIX	200,00	2.600,00
29	ROLO DE LÃ SINTÉTICA Comprimento: 23cm Manta de 10mm de altura Com suporte reforçado metálico e empunhadura em plástico Resistente a solventes Alta absorção e retenção da tinta Aplicação de tintas esmalte sintético, vernizes, acrílica e a base d'água.	UND	52	COMPEL	9,00	468,00
36	TINTA ACRÍLICA CINZA P/ PISO Aplicação: Pisos Internos e Externos Acabamento: Fosco Rendimento mínimo: 300m² Resistente ao tráfego de pessoas, carros e intempéries Galão 18 Litros Base água	UND	26	FÊNIX	79,70	2.072,20
39	TINTA ESMALTE METALIZADO ALUMÍNIO Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Brilhante Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	2	FÊNIX	75,00	150,00
40	TINTA ESMALTE PRETO Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	2	FÊNIX	75,00	150,00
41	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Brilhante Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	5	FÊNIX	77,00	385,00
44	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Brilhante Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	5	FÊNIX	76,00	380,00
48	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO TRATOR Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	16	FÊNIX	79,00	1.264,00
49	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	7	FÊNIX	76,00	532,00
45	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Brilhante Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	12	FÊNIX	79,00	948,00
48	TINTA ESMALTE SINTÉTICO LARANJA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Brilhante Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	7	FÊNIX	85,00	595,00
50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERDE FOLHA Aplicação: Metais e madeiras Interior e Exterior Acabamento: Fosco Rendimento Mínimo: 70m² Secagem: Ao toque: 1 a 3 horas; Entre demãos: 8 horas; Final: 18 horas Lata 3,6 Litros Base Solvente	UND	14	FÊNIX	79,00	1.106,00
TOTAL						11.255,20

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos do Órgão Gerenciador para cobrir as despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária 2022 indicada pela secretaria responsável na autorização de fornecimento e/ou nota de empenho.

Cataguases, 10 de outubro de 2022.

José Henriques / Prefeito de Cataguases
Neimar Garcia de Oliveira / Propeiro
Manuela Dias Gonzaga / Empresária
Rodrigo Webster B. Esteves / Procurador Geral do Município
Emília de Souza Menta / Sec. de Administração
Ana Carolina Almeida Damasceno / Sec. de Desenvolvimento Social
Luci Mara Guedes Gonçalves / Sec. de Educação
Marco Aurélio Andrade Gonçalves / Sec. de Cultura e Turismo
Carlos Henriques Pires Junior / Sec. de Serviços Urbanos
Rogério Machado Pinto Farage / Sec. de Agricultura e Meio Ambiente
Daniel Maciel da Silva / Sec. de Esportes
Testemunhas: Lavinia do Carmo / Lídia Pereira Dias Marques

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022
PROCESSO LICITATORIO Nº 198/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

Detentora da Ata: **MO MATERIAIS DE CATAGUASES LTDA**

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação

RESOLUÇÃO 011/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei 4.789/2021 e;
 Considerando o Capítulo IV de seu Regimento Interno, Das Comissões, que prevê a instituição das Comissões permanentes do COMPRI;
 Considerando a apresentação e aprovação em reunião ordinária no dia 11/10/2022;
Resolve:
 Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Educação e Saúde, formada pelos seguintes Conselheiros:
 Sandra da Costa Vieira Theodoro – representante governamental;
 Walquiria de Oliveira Silva – representante governamental;
 Francisco de Assis da Silva – representante da sociedade civil.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica nomeada a Conselheira Sandra da Costa Vieira Theodoro como Coordenadora da Comissão de Educação e Saúde.
 Art. 2º. Fica instituída a Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público e Registro de Entidades, formada pelos seguintes Conselheiros:
 Celi Márcio Silva Santos – representante

governamental;
 Cláudio Amâncio Luiz – representante da sociedade civil;
 Rita Suelly Bento – representante da sociedade civil.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica nomeado o Conselheiro Celi Márcio Silva Santos como Coordenador da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público e Registro de Entidades.
 Art. 3º. Fica instituída a Comissão de Combate ao Racismo e Discriminação, formada pelos seguintes Conselheiros:
 Patrícia Paula de Moura Ferreira – representante sociedade civil;
 Antônio Augusto Pereira da Silva – representante governamental;
 Gilberto Feliciano Silva – representante da sociedade civil.
PARÁGRAFO ÚNICO: Fica nomeado o Conselheiro Gilberto Feliciano Silva como Coordenador da Comissão de Combate ao Racismo e Discriminação e como Ouvidor do COMPRI.
 Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 11/10/2022.

Cataguases, 11 de outubro de 2022
 Rita Suelly Bento
 Presidente do COMPRI

RESOLUÇÃO Nº 039/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases;
Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
Considerando a Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando a apresentação da justificativa de análise, em caráter de urgência, da proposta de aplicação de recursos da Política de Proteção Social na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de 2023 do Município, encaminhada pelo Ofício CI/SEDESC nº 81/2022 de 28/09/2022;
Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público do dia 30/09/2022, que apreciou a solicitação da proposta e seu parecer favorável, em consulta realizada em modalidade remota;
Considerando a apresentação do relatório e a aprovação da proposta em consulta realizada em modalidade remota à Assembleia em 03/10/2022, decisão de caráter Ad Referendum da plenária;
Resolve:
Art. 1º. Aprovar a proposta de aplicação de recursos da Política de Proteção Social na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 do Município, sob a perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Art. 2º. Orientar que as futuras propostas orçamentárias apresentadas pelo Município para a apreciação deste Conselho sejam encaminhadas com, no mínimo, 15 dias de antecedência do prazo de inclusão na Lei Orçamentária Anual (LOA) dos anos subsequentes;
Art. 3º. Incluir a proposta de aplicação de recursos da Política de Proteção Social na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 do Município como anexa dessa Resolução;
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 03/10/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 03 de outubro de 2022
 Murilo Matias de Souza
 Presidente do CMAS

ANEXO – Proposta de aplicação de recursos da Política de Proteção Social na Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023 do Município de Cataguases

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES			
02.06 - PODER EXECUTIVO			
02.06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	2022	2023	
2.055 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	100	79.000,00	96.500,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	706.000,00	750.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100	220.000,00	252.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	60.000,00	75.800,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	8.000,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	8.000,00	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	38.000,00	40.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	130.000,00	200.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Telem. Inform. e Comunicação	100	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Telem. Inform. e Comunicação	129	500,00	500,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	100	1.500,00	2.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	100	2.000,00	2.000,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	129	750,00	750,00
3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	142	1.000,00	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	2.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129	750,00	750,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	142	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL		1.260.500,00	1.481.300,00
2.056 - VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	550.800,00	620.000,00
3.3.90.46 - Auxílio alimentação	100		100,00
SUBTOTAL		550.800,00	620.100,00
2.057 - REMUNERAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	14.400,00	19.200,00
SUBTOTAL		14.400,00	19.200,00
2.058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS CONSELHOS			
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	1.500,00	1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	6.000,00	6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	17.000,00	19.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	6.000,00	7.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	500,00	500,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	2.000,00
SUBTOTAL		33.000,00	36.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DO IDOSO			
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	100	7.000,00	30.000,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais - EMENDA IMPOSITIVA	100	14.393,00	14.393,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	500,00	500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	500,00	900,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	500,00	500,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	1.500,00	1.500,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	100,00	100,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	500,00	100,00
SUBTOTAL		24.993,00	47.993,00
2.060 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	100	40.000,00	205.000,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais - EMENDA IMPOSITIVA	100	12.979,56	12.979,56
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	14.000,00	14.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	9.000,00	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	7.000,00	7.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	1.400,00	1.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	3.500,00	3.500,00
SUBTOTAL		89.879,56	254.879,56
TOTAL GERAL		1.973.572,56	2.459.472,56
TOTAL DE RECURSOS			
100 - Recursos não Vinculados de Impostos	100	1.969.572,56	2.454.472,56
129 - Transferências de recursos do FNAS	129	2.000,00	2.000,00
142 - Transf. Convênios Vinculados à Assistência Social	142	2.000,00	2.000,00
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES			
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	2022	2023	
2.061 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	129	3.000,00	3.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	129	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	5.000,00	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	7.000,00	7.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL		21.000,00	21.000,00
2.062 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA RENDA BRASIL			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	100	25.000,00	30.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	129	1.000,00	100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	232.000,00	260.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	2.000,00	100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100	60.000,00	65.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	129	1.000,00	100,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129	1.000,00	100,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129	2.000,00	100,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	129	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	129	26.000,00	42.700,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	18.000,00	25.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	30.000,00	42.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129	30.500,00	25.000,00
SUBTOTAL		435.700,00	499.200,00
2.063 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - IGD SUAS			
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	129	1.000,00	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	129	1.000,00	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	1.000,00	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40 - Serviços de Telem. Inform. e Comunicação	129	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129	1.500,00	5.500,00
SUBTOTAL		16.500,00	22.000,00
2.064 - MANUTENÇÃO DO GRAS - CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	100	15.400,00	10.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	156	100,00	100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	60.000,00	65.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	100,00	100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100	30.000,00	35.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	156	100,00	100,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	20.000,00	25.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	129	7.000,00	7.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	156	11.200,00	100,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	1.500,00	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	156	200,00	100,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	10.000,00	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156	200,00	100,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	2.000,00	100,00
SUBTOTAL		188.759,34	202.959,34

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	156	100,00	100,00
SUBTOTAL		158.900,00	149.800,00

2.065 - MANUT. SERVIÇOS DO PAIF E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	100	80.000,00	88.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	129	2.000,00	2.000,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	142	100,00	100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100	330.000,00	365.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	150.000,00	194.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	142	100,00	100,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	100	185.000,00	200.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	129	1.000,00	1.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	142	100,00	100,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100	30.000,00	30.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129	200,00	500,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	142	100,00	100,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	100	1.000,00	1.000,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	129	200,00	100,00
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	142	100,00	100,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	100	100,00	100,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	129	2.000,00	2.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	142	100,00	100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	100	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	129	50.000,00	65.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	142	20.000,00	30.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	156	430,00	1.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	100	2.000,00	70.000,00
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	156	100.920,00	240.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	1.500,00	1.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	129	55.000,00	70.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142	100,00	4.165,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	3.000,00	1.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129	64.000,00	75.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142	19.700,00	25.000,00
3.3.90.43 - Subvenções Sociais	170	113.580,00	111.800,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100	150.000,00	150.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	170	302.000,00	168.200,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	129	100,00	100,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	142	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	100	5.000,00	1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	129	5.000,00	6.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	142	41.000,00	50.000,00
SUBTOTAL		1.575.430,00	1.962.565,00

2.066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ

3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	129	52.000,00	36.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	129	36.000,00	52.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	129	24.000,00	24.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	129	2.000,00	2.000,00



Nova rede pluvial duplica a capacidade de vazão - Sítio do Coquim/Distrito da Glória

Rede pluvial no Distrito da Glória

A equipe de Serviços Urbanos da prefeitura também realizou nesta semana a duplicação de uma rede pluvial no Distrito da Glória, próximo ao Sítio do Coquim. A obra dobra a capacidade de vazão das águas, preparando a localidade para o período chuvoso.

Em área urbana, tem sido também realizadas constantes intervenções, especialmente na recuperação de redes pluviais. No último dia 20, foi concluída a reforma do escadão da Rua São José, no bairro Pouso Alegre. O trabalho foi precedido pela manutenção de rede pluvial, já que no local uma manilha quebrada foi substituída por uma nova peça em concreto. A rampa ao lado do escadão também recebeu benfeitorias em seu piso.

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Construção de sistema de tratamento de esgoto para famílias do Goiabal

Por iniciativa da prefeitura de Cataguases, por meio da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), começaram no último dia 10, segunda-feira, as obras para instalação de sistemas individuais de tratamento de esgoto por tanques de evapotranspiração na comunidade do Goiabal, que beneficiarão diretamente 12 famílias.

Também conhecidos como TE-VAP, os tanques apresentam inúmeras vantagens, como acabar com o descarte de efluentes sanitários em cursos d'água ou solo, manter a qualidade das águas superficiais e subterrâneas, além

de baixos custos de implantação e manutenção do sistema.

O trabalho conta recurso de emenda parlamentar do deputado Fernando Pacheco, apoio técnico da EMATER, parceria com a Prefeitura de Itamarati de Minas e participação da 5ª Promotoria de Justiça de Cataguases. Conforme entendimento do Prefeito José Henrique, as obras têm caráter prioritário. "As obras estão acontecendo mediante diagnóstico das condições ambientais e sanitárias realizado no local pela SAMA. Dessa forma, asseguramos melhoria na qualidade de vida dessas famílias", disse.

Assistência Basquetebol está na semifinal da Conferência Oeste



No sábado, dia 15, a equipe masculina adulta do Assistência Basquetebol enfrentou a equipe de Além Paraíba na disputa por uma vaga nas Finais da Conferência Oeste.

A vaga da equipe da nossa cidade foi definida após o confronto em uma série de três partidas, em que a equipe representante de Cataguases fechou a série vencendo as duas primeiras pelos placares de 57 x 45 e 59 x 54, conquistando a vaga antecipadamente, sem a necessidade do terceiro confronto.

Agora, o time masculino adulto do Assistência irá enfrentar o

Sport Club Juiz de Fora, que venceu a experiente equipe da ABL-Leopoldina. Os duelos serão disputados no Ginásio Poliesportivo Max Baer Lopes, no bairro Bela Vista, nos dias 26 e 27 de novembro.

Nestas mesmas datas, acontecem as partidas da Final da Conferência Leste e as Semifinais das categorias feminina adulta e masculina sub-21. Em ambas as categorias, o Assistência disputa vagas para finais contra a franquia dos Laekers de Além Paraíba.

Vale ressaltar que a equipe adulta masculina vem fazendo um

campeonato excelente, com jogos disputados, partidas de tirar o fôlego e se mantém invicta na competição.

Após essa rodada, os campeões de Conferência se enfrentam em dezembro, em Juiz de Fora, no Ginásio do Sport, para a definição do Campeão Geral da Liga da Zona da Mata de Basquete.

Mais informações sobre o campeonato, as equipes e os horários dos jogos serão divulgados na página do Assistência Basquetebol, pelo Instagram @assistenciabasquetebol. Incentive o esporte da nossa cidade!



Ginásio Poliesportivo sedia 8ª Copa Guerreiros Team de Taekwondo

Aconteceu no último domingo, dia 16, no Ginásio Poliesportivo Max Baer Lopes, com o apoio da Secretaria de Esportes, a 8ª Copa Guerreiros Team de Taekwondo. O Evento foi organizado pelo Mestre Carlos da Academia Guerreiros Team Fight e teve a participação de 235 atletas de 14 cidades. O Ginásio recebeu as seguintes equipes de Minas Gerais e do Rio de Janeiro: Joelson Tkd, Quissamã/RJ; Hwoarang Tkd, Itaperuna/RJ; Vital Esporte Tkd, São Fidelis/RJ; Agan Tkd, Campos/RJ; Koryon Tkd, Juiz de Fora/MG; Enirak Lee Tkd, Muriaé/MG; Jidokwan Tkd, Leopoldina/MG; Garra Tkd, Eugénópolis/MG; Son Tkd, Muriaé/MG; Marçal Tkd, Governador Valadares/MG; Ninjas Ui San,

Rosário da Limeira/MG; Jurandir Tkd, Ubá/MG; Koryi Tkd, Vieiras/MG; Wedson Tkd, Conceição de Macabu/RJ; Clube do Remo Tkd, Cataguases/MG; Guerreiros Team, Cataguases/MG.

Quanto à classificação:

Premiação por equipes de Luta: 1º Lugar: Guerreiros Team, Cataguases/MG; 2º Lugar: Marçal Tkd, Governador Valadares/MG; 3º Lugar: Garra Tkd, Eugénópolis/MG; 4º Lugar: Joelson Tkd, Quissamã/RJ

Premiação de Poomsae Forms por equipes: 1º Lugar: Guerreiros Team, Cataguases/MG; 2º Lugar: Marçal Tkd, Governador Valadares/MG; 3º Lugar: Ninjas Ui San, Rosário da Limeira/MG.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cataguases, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, convida a todos para Audiência Pública a ser realizada dia 10 de novembro de 2022, às 14:00 hs, nas dependências da Câmara Municipal, para tratar da apresentação do primeiro e segundo Relatórios Quadrimestrais de Gestão, referentes ao exercício de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. A Audiência será aberta a toda população. Contamos com a presença de todos.



CATAGUASES
PREFEITURA

SECRETARIA
DE SAÚDE

Cataguases se prepara para o período chuvoso no 2º Seminário Juntos em Plano de Contingência

Aconteceu no último dia 19, quarta-feira, no Centro Cultural Humberto Mauro, o 2º Seminário Juntos em Plano de Contingência. O evento foi organizado pela Energisa e reuniu representantes da Prefeitura, por meio da Defesa Civil Municipal, Corpo de Bombeiros e Polícia Militar. O objetivo é fazer com que a união de todos contribua para minimizar efeitos de possíveis desastres naturais, bem como suas consequências para a nossa população.